

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.484, DE 27 DE Fevereiro DE 2014

Dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Francisco Macêdo. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do art. 1º da Lei. 5.120, de 19 de janeiro de 2000, esta Lei dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Francisco Macêdo criado pela Lei nº 4.810 de 14 de dezembro de 1995:

I - com o Município de Alegrete do Piauí: começa no ponto de coordenadas 9.194,30 kmN / 295,95 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.196,00 kmN / 298,40 kmE, no caminho para localidade Barriguda; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.197,00 kmN / 301,35 kmE, no caminho para localidade Lagoa do Aguapé, segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.197,50 kmN / 306,50 kmE, segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.199,00 kmN / 307,00 kmE e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.198,70 kmN / 310,70 kmE, numa elevação;

II - com o Município de Caldeirão Grande do Piauí: começa no ponto de coordenadas 9.198,70 kmN / 310,70 kmE, numa elevação; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.193,80 kmN / 309,00 kmE, também numa elevação; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.190,45 kmN / 309,00 kmE, no cruzamento do caminho para localidade Poço Verde com o Riacho Curimatá e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.187,20 kmN / 309,30 kmE, na estrada Noite Escura / Vera Cruz / Massapé;

III - com o Município de Marcolândia: começa no ponto de coordenadas 9.187,20 kmN / 309,30 kmE, na estrada Noite Escura / Vera Cruz / Massapé e segue por esta estrada até o ponto de coordenadas 9.179,30 kmN / 302,20 kmE, no cruzamento com um riacho;

IV - com o Município de Padre Marcos: começa no ponto de coordenadas 9.179,30 kmN / 302,20 kmE, no cruzamento da estrada Malhada de Cima/Massapé/Vera Cruz com um riacho; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.182,60 kmN / 301,70 kmE, num entroncamento de caminhos; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.186,20 kmN / 297,30 kmE, na estrada Lagoa de Cima/Carnaubal; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.187,50 kmN / 296,00 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.189,10 kmN / 296,20 kmE, num entroncamento de estradas; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.189,65 kmN / 295,50 kmE, na rodovia PI-243 e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.194,30 kmN / 295,95 kmE.

Art. 2º As coordenadas citadas no texto estão no sistema U.T.M, referidas ao meridiano central de 39º de longitude oeste e foram obtidas graficamente das folhas topográficas, escala 1:100.000, da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército - DSG, abaixo discriminadas:

SB.24-Y-C-III - FRONTEIRAS - MI-1202 - 1979

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Antonio Félix (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.485, DE 27 DE Fevereiro DE 2014

Propõe a proibição do uso da linha com cerol, também conhecida como linha chilena no âmbito do Estado do Piauí. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido o uso de cerol em fios ou linhas utilizados para a soltura e sustentação de pipas ou similares em locais públicos em todo o território do Estado do Piauí.

§ 1º As pipas de que trata o caput deste artigo também são conhecidas com o nome de papagaios e/ou similares.

§ 2º O cerol de que trata esta Lei é uma mistura de vidro com cola que é passado nas linhas ou fios de sustentação das pipas.

Art. 2º A fiscalização ficará a cargo das polícias civil e militar, bem como de qualquer cidadão que tenha conhecimento do fato, devendo ser comunicado à polícia para as medidas cabíveis.

Art. 3º O infrator será punido com multa de 225 (duzentos e vinte e cinco Unidade Fiscal de Valor - UFR-PI) dobrando a cada reincidência.

§ 1º Se o infrator for menor de 18 anos a pena será aplicada aos pais ou responsáveis legais.

§ 2º Em caso de reincidência o valor da multa será duplicado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Gessivaldo Isaias (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.486, DE 27 DE Fevereiro DE 2014

Dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Padre Marcos. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do art. 1º da Lei. 5.120, de 19 de janeiro de 2000, esta Lei dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Padre Marcos criado pela Lei nº 2.566 de 02 de Janeiro de 1964.

I - com o Município de Vila Nova do Piauí: (descrição no sentido anti-horário, herdada da lei 5.951/09, alínea "TV", que revisou as divisas do município de Vila Nova do PI) começa no ponto de coordenadas 9.197,00 kmN / 293,00 kmE; vai em linha reta até o ponto de coordenadas 9.194,45 kmN / 287,05 kmE, no cruzamento da estrada Padre Marcos / Volta com um afluente do riacho Boa Esperança e segue por outra reta até o ponto de coordenadas 9.192,00 kmN / 282,30 kmE, na estrada Caraúbas / Baixa Verde;



II - com o município de Alegrete do Piauí: começa no ponto de coordenadas 9.197,00 kmN / 293,00 kmE e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.194,30 kmN / 295,95 kmE;

III - com o município de Francisco Macedo: começa no ponto de coordenadas 9.194,30 kmN / 295,95 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.189,65 kmN / 295,50 kmE, na rodovia PI-243; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.189,10 kmN / 296,20 kmE, num entroncamento de estradas; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.187,50 kmN / 296,00 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.186,20 kmN / 297,30 kmE, na estrada Lagoa de Cima/Carnaubal; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.182,60 kmN / 301,70 kmE, num entroncamento de caminhos e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.179,30 kmN / 302,20 kmE, no cruzamento da estrada Malhada de Cima/Massapê/Vera Cruz com um riacho;

IV - com o município de Marcolândia: começa no ponto de coordenadas 9.179,30 kmN / 302,20 kmE, no cruzamento da estrada Malhada de Cima/Massapê/Aldeia com um riacho; segue por aquela estrada até o ponto de coordenadas 9.178,00 kmN / 300,80 kmE e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.172,25 kmN / 300,95 kmE, no vértice de triangulação Simões na crista da chapada do Araripe;

V - com o município de Simões: começa no ponto de coordenadas 9.172,25 kmN / 300,95 kmE, no vértice de triangulação Simões na crista da chapada do Araripe; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.174,50 kmN / 297,10 kmE; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.176,25 kmN / 293,65 kmE, no riacho das Pombas; desce por este riacho até o ponto de coordenadas 9.171,35 kmN / 287,45 kmE, na sua foz no riacho Simões e desce por esse riacho até o ponto de coordenadas 9.170,90 kmN / 286,55 kmE, na foz do riacho da Serra.

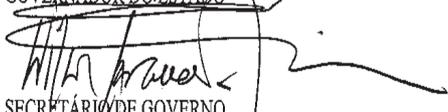
VI - com o município de Belém do Piauí: (descrição no sentido anti-horário, herdada da lei 5.930/09, alínea "III", que revisou as divisas do município de Belém do PI) começa no ponto de coordenadas 9.192,00 kmN / 282,30 kmE, na estrada Caraíbas / Baixa Verde; segue em linha reta até o ponto de coordenadas 9.190,50 kmN / 282,50 kmE; segue também em linha reta até o ponto de coordenadas 9.187,85 kmN / 286,25 kmE, no Riacho do Padre; desce por este riacho, até o ponto de coordenadas 9.186,15 kmN / 285,75 kmE, no cruzamento da estrada Belém do Piauí / Padre Marcos; segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.182,05 kmN / 286,90 kmE, na foz de um afluente do Riacho do Fraga; segue ainda em linha reta até o ponto de coordenadas 9.177,10 kmN / 286,90 kmE, no caminho Serrote / Novos Campos; segue por outra reta até o ponto de coordenadas 9.174,45 kmN / 287,90 kmE, no cruzamento de um caminho com o Riacho da Serra e desce por esse riacho até o ponto de coordenadas 9.170,90 kmN / 286,55 kmE, na sua foz no riacho Simões.

Art. 2º As coordenadas citadas no texto estão no sistema UTM, referidas ao meridiano central de 39º de longitude oeste e foram obtidas graficamente das folhas topográficas, escala 1:100.000, da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército – DSG, abaixo discriminadas:

SB.24-Y-C-I-11 – FRONTEIRAS - MI-1202 - 1979

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Antonio Félix (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.484, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Betânia do Piauí. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do art. 1º da Lei. 5.120, de 19 de janeiro de 2000, esta Lei dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do Município de Betânia do Piauí criado pela Lei nº 4.680 de 26 de janeiro de 1994.

I - com o município de Paulistana: (descrição no sentido anti-horário, herdada da lei 5.896/07, alínea "IV", que revisou as divisas do município de Paulistana) começa no pico de coordenadas 9.112,5 kmN / 312,0 kmE; vai por uma linha reta até o pico de coordenadas 9.112,3 kmN / 304,2 kmE; vai por outra reta ao ponto de coordenadas 9.112,7 kmN / 302,3 kmE, na nascente de um afluente da margem direita do riacho do Mulungu; desce pelo referido afluente até sua foz, coordenadas 9.111,6 kmN / 298,4 kmE; vai em linha reta ao ponto de coordenadas 9.109,8 kmN / 294,2 kmE, na foz de um afluente da margem esquerda do riacho do Sombri; sobe por este riacho até o ponto de coordenadas 9.104,8 kmN / 293,3 kmE, no cruzamento com a estrada Lagoa da Negra/Silvino; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.106,7 kmN / 290,2 kmE; segue pelo divisor de águas que passa pelo morro Torto até o ponto de coordenadas 9.105,5 kmN / 284,1 kmE, na foz de um afluente da margem esquerda do riacho Grande; e sobe por este riacho até o ponto de coordenadas 9.101,6 kmN / 285,9 kmE, na foz de um afluente da margem esquerda do riacho Grande;

II - com o município de Cural Novo do Piauí: começa no pico de coordenadas 9.112,50 kmN / 312,00 kmE; segue por uma reta até o pico de coordenadas 9.111,40 kmN / 321,00 kmE e segue por uma reta até o ponto de coordenadas 9.112,00 kmN / 326,30 kmE, no cruzamento da estrada para Baixio com o divisor de águas entre os rios São Francisco e Parnaíba, no limite interestadual com Pernambuco;

III - com o Estado de Pernambuco: É a linha limite entre os estados do Piauí e de Pernambuco, entre o ponto de coordenadas 9.112,00 kmN / 326,30 kmE, no cruzamento da estrada para Baixio com o divisor de águas entre os rios São Francisco e Parnaíba e o ponto de coordenadas 9.088,40 kmN / 305,70 kmE, na projeção da nascente do riacho Grande;

IV - com o município de Acauã (descrição no sentido anti-horário, herdada da lei 5.793/08, alínea "II", que revisou as divisas do município de Acauã) começa no ponto de coordenadas 9.101,6 kmN / 285,9 kmE, na foz de um afluente da margem esquerda do riacho Grande; sobe por este riacho até o ponto de coordenadas 9.088,4 kmN / 305,7 kmE, na projeção de sua nascente, no divisor de águas entre os rios São Francisco e Parnaíba, no limite interestadual com Pernambuco.

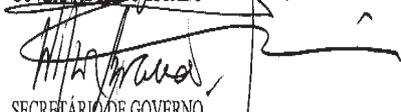
Parágrafo único. O limite do estado do Piauí com o estado de Pernambuco é o que consta dos Mapas Municipais Estatísticos do IBGE, ano 2007.

Art. 2º As coordenadas citadas no texto estão no sistema UTM, referidas ao meridiano central de 39º de longitude oeste e foram obtidas graficamente das folhas topográficas, escala 1:100.000, da Diretoria do Serviço Geográfico do Exército - DSG, abaixo discriminadas:

SC.24- V-A-III - SANTA FILOMENA - MI-1360 - 1980

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Antonio Félix (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.488, DE 27 DE Fevereiro DE 2014

Dispõe sobre a reserva de vagas gratuitas para os idosos no sistema de transporte intermunicipal de passageiros do Estado do Piauí e dá outras providências. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ao idoso com idade acima de 60 (sessenta) anos que comprove renda mensal igual ou inferior a 02 (dois) salários mínimos serão reservadas duas vagas gratuitas, por viagem, em cada veículo do sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Piauí.

§ 1º Terão preferência às duas vagas os dois primeiros idosos que se apresentarem.

§ 2º Considera-se economicamente carente, para os efeitos desta Lei, a pessoa que comprovar renda familiar até 02 (dois) salários mínimos.

§ 3º Para obter o benefício previsto neste artigo, o idoso terá que comprovar sua idade e residência neste Estado.

Art. 2º É intransferível o bilhete emitido com gratuidade ou desconto.

Art. 3º Os recursos financeiros necessários para a efetivação desta Lei serão custeados pelo Fundo Estadual do Idoso, na forma do artigo 25 da Lei Estadual nº 5.244 de 13 de junho de 2002.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria dos Deputados João de Deus e Marden Menezes (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.489, DE 27 DE Fevereiro DE 2014

Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Cultural Joaquim Alencar Cunha. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Cultural Joaquim Alencar Cunha, com sede e foro em Floriano-PI.

Art. 2º A entidade de que trata o artigo anterior ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Themístocles Filho (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.490, DE 27 DE Fevereiro DE 2014

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública Estadual a Associação das Pessoas com Deficiência de Paulistana e Região. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação das Pessoas com Deficiência de Paulistana e Região, com CNPJ nº 02.330.800/0001-04, com sede e foro no Município de Paulistana - PI, Rua Eurípedes Aguiar nº 63, Bairro Triângulo, CEP 64.750-000.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente a entidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Rejane Dias (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014 • Nº 42



LEI Nº 6.491, DE 27 DE Fevereiro DE 2014

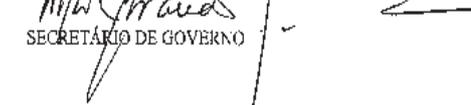
Passa a denominar-se Edifício Deputado Hugo Napoleão do Rego o prédio da Procuradoria Geral do Estado do Piauí e dá outras providências. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Edifício Deputado Hugo Napoleão do Rego o prédio sede da Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Ismar Marques (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.493, DE 27 DE Fevereiro DE 2014

Denomina Wilson Nunes Martins Filho o Rodoanel do Município de Teresina. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Wilson Nunes Martins Filho o Rodoanel do Município de Teresina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Themístocles Filho (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.492, DE 27 DE Fevereiro DE 2014

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Teresinense de Tênis de Mesa. (*)

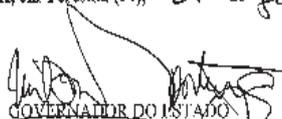
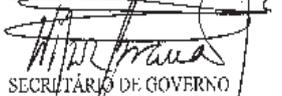
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Teresinense de Tênis de Mesa.
Parágrafo único. A Associação Teresinense de Tênis de Mesa é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter sócio-cultural desportivo, fundada em 20 de dezembro de 2012, com duração por tempo indeterminado, e foro em Teresina, Estado do Piauí, personalidade jurídica distinta de seus membros, os quais não respondem individualmente pelas obrigações contraídas pela entidade.

Art. 2º A Associação Teresinense de Tênis de Mesa ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Fernando Montello (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6.494, DE 27 DE Fevereiro DE 2014

Proíbe a prática de frisação em pneus, por parte de proprietários de oficinas autopeças, borracharias e similares. (*)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida a prática de frisação em pneus, por parte de proprietários de oficinas autopeças, borracharias e similares no âmbito do Estado do Piauí.

Art. 2º O Poder Público Estadual, fica responsável através de seu órgão competente pela fiscalização e a aplicação desta Lei.

Art. 3º O descumprimento ao disposto na presente Lei acarretará multa no valor de 10.000,00 (dez mil) UFRs e no caso de reincidência na cassação do alvará.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Gessivaldo Isaias (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000).



LEI Nº 6-H95, DE 27 DE Fevereiro DE 2014

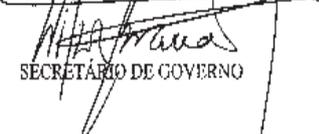
Denomina de Rodovia Ivon Pacheco, a PI-323, no trecho que liga a PI-115 ao Município de Sigefredo Pacheco, passando pelas comunidades Lagoinhas e Araçás. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Rodovia Ivon Pacheco, a PI-323, no trecho que liga a PI-115 ao Município de Sigefredo Pacheco, passando pelas comunidades Lagoinhas e Araçás.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Juliana Moraes Souza (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de Junho de 2000).



LEI Nº 6-H96, DE 27 DE Fevereiro DE 2014

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a Fundação Cândida de Figueiredo Cunha - FCFC, no Município de José de Freitas-PI. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Fundação Cândida de Figueiredo Cunha - FCFC, no Município de José de Freitas-PI, entidade sem fins lucrativos, com sede no Município de José de Freitas - PI.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Flora Izabel (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de Junho de 2000).



LEI Nº 6-H97, DE 27 DE Fevereiro DE 2014

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a entidade Grande Oriente Independente do Piauí. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Maçonaria Grande Oriente Independente do Piauí.

Art. 2º A entidade referida no artigo antecedente ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Juliana Moraes Souza (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de Junho de 2000).



LEI Nº 6-H98, DE 27 DE Fevereiro DE 2014

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a entidade Associação Grupo Fé e Ação. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública Estadual a Associação Grupo Fé e Ação.

Art. 2º A entidade referida no artigo antecedente ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação em vigor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria da Deputada Juliana Moraes Souza (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de Junho de 2000).



LEI Nº 6.493 ,DE 27 DE Fevereiro DE 2014

Torna obrigatório a exibição de informes publicitários nas salas de cinema do Estado do Piauí, esclarecendo as consequências do uso de drogas. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É obrigatória, no âmbito do Estado do Piauí, a exibição de informes publicitários nas salas de cinema, antes de cada sessão, esclarecendo as consequências sofridas pelo organismo humano devido ao uso de drogas, assim como suas implicações sociais.

Art. 2º Esta Lei poderá ser regulamentada pelo Poder Executivo para garantir a sua execução.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Fábio Novo (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2008).



LEI Nº 6.500 ,DE 27 DE Fevereiro DE 2014

Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública a Fundação Joaquim Oliveira. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Fundação Joaquim Oliveira, entidade sem fins lucrativos, com CNPJ: 06.842.801/0001-80, com sede e foro no Município de Campo Maior, Estado do Piauí.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata o caput do artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado Antonio Félix (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2008).



LEI Nº 6.501 ,DE 27 DE Fevereiro DE 2014

Dispõe sobre a instalação de sinais sonoros na semáforos das principais vias públicas do Piauí para facilitar a travessia de pessoas com deficiência visual. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica permitida a instalação de sinais sonoros nos semáforos das principais vias públicas do Piauí, para facilitar a travessia de pessoas com deficiência visual.

Art. 2º Os semáforos terão diferenciação sonora, indicando o momento de travessia ou de espera, em ambos os sentidos, para que as pessoas com deficiência visual possam acompanhar as etapas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Dep. Deusimar Brito - Tererê (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2008).



LEI Nº 6.502 ,DE 27 DE Fevereiro DE 2014

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos comerciantes varejistas colocarem, em local de fácil visibilidade ao consumidor, a informação de que ali comercializam produtos que compõem a cesta básica e dá outras providências. ()*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Todos os comerciantes varejistas são obrigados a colocarem, em local de fácil visibilidade ao consumidor, a informação não só de que ali comercializam produtos da cesta básica, mas também a relação dos produtos que a compõem.

Parágrafo único. Cesta básica é o conjunto formado por produtos utilizados por uma família durante um mês composta de gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e limpeza.

Art. 2º A inobservância do disposto nesta Lei implicará no pagamento de multa no valor de 500 (quinhentas) URF-PI, dobrada a cada reincidência, sem prejuízo das sanções administrativas previstas no CDC.

Art. 3º A fiscalização da aplicação desta Lei cabe ao órgão de defesa do consumidor.

Art. 4º O valor arrecadado na aplicação das multas serão destinados ao Fundo de Amparo à Pobreza.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(*) Lei de autoria do Deputado João de Deus (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2008).



DECRETO Nº 15.543 DE 28 DE Fevereiro DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 2.000.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Assembleia Legislativa e Tribunal de Justiça, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 28 de fevereiro de 2014

[Assinaturas]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.543 de 28/02/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.290	COORDENAÇÃO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	FO	3.3.90.41	00	1.700.000,00
04101.02061812.350	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.1.90.11	00	200.000,00
04101.02061812.350	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.1.90.13	00	40.000,00
04101.02061812.350	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	3.1.91.13	00	60.000,00
TOTAL					2.000.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.543 de 28/02/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
01101.01031802.122	ENCARGOS GERAIS DA ALEPI	FO	3.3.90.22	00	1.700.000,00
04101.02061812.344	CENTRO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA	FO	3.1.90.11	00	100.000,00
04101.02061812.344	CENTRO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA	FO	3.1.90.13	00	20.000,00
04101.02061812.344	CENTRO DE RESOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA	FO	3.1.91.13	00	30.000,00
04101.02061852.352	CONCURSO E PROVIMENTO DOS CARGOS	FO	3.1.90.11	00	100.000,00
04101.02061852.352	CONCURSO E PROVIMENTO DOS CARGOS	FO	3.1.90.13	00	20.000,00
04101.02061852.352	CONCURSO E PROVIMENTO DOS CARGOS	FO	3.1.91.13	00	30.000,00
TOTAL					2.000.000,00



DECRETO Nº 15.544 DE 28 DE Fevereiro DE 2014.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 7.800.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.477, de 16 de janeiro de 2014.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC, Secretaria do Desenvolvimento Rural/Agência de Defesa Agropecuária do Estado Piauí - ADAPI, Secretaria da Infraestrutura/Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI e Secretaria dos Transportes/Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí - DER/PI no valor de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais), destinado a atender a

programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 28 de fevereiro de 2014

[Assinaturas]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014 • Nº 42

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.544 de 28/02/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14202.13392141.544	APOIO E INCENTIVO CULTURAL PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.50.39	00	100.000,00
15204.20604242.062	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE ANIMAL	FO	3.3.90.39	00	350.000,00
16208.17544211.347	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.90.51	00	7.000.000,00
46201.04122901.029	RESTAURAÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS PRÉDIOS DA SEDE DO DER-PI E DOS NÚCLEOS RODOVIÁRIOS	FO	4.4.90.51	16	350.000,00
TOTAL					7.800.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.544 de 28/02/2014, publicado no D.O.E. nº , de / /2014.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14202.13392141.544	APOIO E INCENTIVO CULTURAL PARA DIVERSOS MUNICÍPIOS	FO	3.3.40.41	00	100.000,00
15204.20604242.061	ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA NO PIAUÍ	FO	3.3.90.14	00	350.000,00
16208.15451211.357	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM, TERRAPLANAGEM, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PAVIMENTAÇÃO, EDIFICAÇÕES PÚBLICAS, REDE DE ENERGIA ELÉTRICA.	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
16208.17512211.259	CONSTRUÇÃO DA ADUTORA PADRE LIRA - DOM INOCÊNCIO - SÃO JOÃO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
16208.17544211.347	CONSTRUÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ.	FO	4.4.40.51	00	1.000.000,00
16208.18544211.234	CONSTRUÇÃO DA BARRAGEM CASTELO - MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO PIAUÍ	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
16208.18544211.352	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS ESTRUTURANTES	FO	4.4.90.51	00	500.000,00
16208.18544211.355	MONITORAMENTO, INSPEÇÃO E AVALIAÇÃO DA SEGURANÇA DAS BARRAGENS	FO	4.4.90.51	00	2.500.000,00
46201.26126011.030	DESENVOLVIMENTO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	FO	4.4.90.52	16	350.000,00
TOTAL					7.800.000,00

OF. 213

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

PORTARIA Nº 17/2014-SEAD/GAB,

DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, com base no art. 1º, §1º, II, do Decreto estadual 13.164, de 15 de julho de 2008, e nas demais disposições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de alteração de horário formulada pelo Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí, por meio do Ofício nº 15.204-131/2014 DG/ADAPI, de 20/02/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 21.000-071/2008/GAB-SEAD, de 05/05/2008, por meio da qual a Secretária de Administração em Exercício fixava a carga horária de servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - ADAPI em 40 (quarenta) horas semanais e 8 (oito) horas diárias, divididas em dois turnos de trabalho.

Art. 2º Estabelecer aos servidores da ADAPI a jornada normal da Administração Direta e Indireta do Estado do Piauí, de 07:30h a 13:30h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paulo Ivan Da Silva Santos
Secretário Estadual da Administração do Estado do Piauí
SEAD/PI

OF. 580



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 020/2014 – DNE

O DIRETOR dos Núcleos Especializados da DPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e portaria GDFP nº 279/13.

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. IGO CASTELO BRANCO SAMPAIO para SUBSTITUIR a Drª. Ana Patrícia Paes Landim Salha na Defensoria Pública da Saúde no dia 14 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, em Teresina 25 de fevereiro de 2014.

PORTARIA Nº 021/2014 – DNE

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Drª. ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA para SUBSTITUIR o Dr. Igo Castelo Branco Sampaio na Defensoria Pública dos Direitos Humanos no período que gozará de férias, em 2 (duas) etapas:

- 17 de março a 26 março de 2014;
- 14 de julho a 02 de agosto de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,

Teresina 26 de fevereiro de 2014.

Alessandro Andrade Spíndola
Diretor dos Núcleos Especializados

DIRETORIA REGIONAL

PORTARIA DDFP nº 024/2014

CONSIDERANDO o teor da Portaria GDFP nº 045/2014, segundo a qual determina a realização de um diagnóstico da situação carcerária nas Penitenciárias do interior do Estado;

CONSIDERANDO que a coordenação dos trabalhos ficará a cargo deste Diretor das Defensorias Públicas Regionais;

RESOLVE

Art. 1º. INSTITUIR Regime Especial de Trabalho nas Defensorias Públicas Regionais que tenham a atribuição de atuar junto aos processos criminais da comarca onde exerçam sua função, assim como nas Defensorias Públicas Regionais que tenham por função o atendimento nas Penitenciárias do Estado.

Art. 2º. O Regime Especial de Trabalho terá como objetivo a descrição da situação processual de todos os detentos custodiados nas Penitenciárias localizadas nas cidades do interior do Estado, com a confecção de um Relatório Final, conforme determinado pela Exma Defensora Pública-Geral.

Art. 3º. No período correspondente ao Regime Especial de Trabalho, o Defensor Público deverá concentrar esforços para o cumprimento das fases que lhe digam respeito, comunicando à Coordenação os obstáculos encontrados.

Art. 4º. O trabalho se desenvolverá através das seguintes etapas:

I – Primeira Etapa: **Compete aos Defensores Regionais que atendem em Presídio enviar**, no prazo máximo de 48h, o Mapa de Detentos da Penitenciária em que realiza atendimento para o e-mail da Diretoria das Defensorias Públicas Regionais; E no prazo de 05 (cinco) dias da publicação da presente, realizar VISTORIA PESSOAL no estabelecimento prisional, com enfoque na descrição da estrutura física completa da penitenciária, conforme Formulário constante do Anexo I desta Portaria. II – Segunda Etapa: A Diretoria das Defensorias Públicas Regionais, com base nos Mapas de Detentos enviados, compete selecionar os presos provenientes das comarcas onde tem sede de Defensoria Pública e de onde não tem, a fim de comunicar a Diretoria Itinerante;

III – Terceira Etapa: A Diretoria das Defensorias Públicas Regionais requisitará dos Defensores Públicos Regionais informações sobre os presos de sua responsabilidade funcional, conforme Formulário constante no Anexo II desta Portaria, os quais terão 15 (quinze) dias para fornecer, prorrogável por mais 05, a pedido, pelo Diretor das Defensorias Públicas Regionais;

IV – Quarta Etapa: A Diretoria das Defensorias Públicas Regionais compilará as informações prestadas por todos os Defensores Públicos e, no prazo de 05 (cinco) dias, emitirá um Relatório Final minucioso sobre a situação carcerária no Estado do Piauí;

Art. 5º. Finalizada a Etapa II, a Diretoria emitirá Relatório Inicial dos Trabalhos, identificando as comarcas que necessitem de acompanhamento excepcional, cujo desenvolvimento dos trabalhos será regulamentado em Portaria específica.

Art. 6º. Nas Defensorias Públicas Regionais que possuem bacharéis em direito contratados para fins de assessoria, pelo menos um destes ficarão a disposição dos Defensores Públicos que atuam em seara criminal, para auxiliar o Defensor Público naquilo que for necessário, no horário de expediente da Defensoria Pública (de 07:30h a 13:30h).

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 19 de fevereiro de 2014.

PORTARIA DDFP Nº 025/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDFP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO apresentação de atestado médico pelo Dr. Jefferson Calume de Oliveira, titular da 4ª Defensoria Pública de Floriano, que lhe garante afastamento para tratamento de saúde por 10 (dez) dias, de 19 a 28 de fevereiro de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Daniel Gaze Fabris, titular da 1ª Defensoria Pública de Floriano, para ATUAR na 4ª Defensoria Pública de Floriano, pelo período de 10 (dez) dias, de 19 a 28 de fevereiro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 19 de fevereiro de 2014.

PORTARIA DDFP Nº 026/2014

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias do Dr. Marcos Antônio Siqueira da Silva, titular da 2ª Defensoria Pública de Parnaíba, referente ao período aquisitivo de 2012, conforme Portaria DDFP nº 017/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Giovanni Jervis Diógenes e Medeiros, titular da 4ª Defensoria Pública de Parnaíba, para SUBSTITUIR na 2ª Defensoria Pública de Parnaíba, pelo período de 30 (trinta) dias, de 06 de março a 04 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 21 de fevereiro de 2014.

PORTARIA DDFP nº 027/2014

CONSIDERANDO a necessidade de alteração das informações constantes no Anexo II da Portaria DDFP nº 024/2014;

RESOLVE

Art. 1º. **ALTERAR** o Anexo II da Portaria DDFP nº 024/2014, que consta apenas a presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 24 de fevereiro de 2014.

PORTARIA DDFP Nº 028/2014

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDFP nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Defensor Público Dr. Antonio Wanderley Leal Brito, titular da 2ª Defensoria Pública de Picos, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2013, de 06 de março de 2014 a 04 de abril de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 25 de fevereiro de 2014.

PORTARIA DDFP Nº 029/2014

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias do Dr. Antonio Wanderley Leal Brito, titular da 2ª Defensoria Pública de Picos, referente ao período aquisitivo de 2013, conforme Portaria DDFP nº 028/2014;



CONSIDERANDO que a substituta natural, conforme anexo V da Portaria GDPG nº 281/2013, Dra. Valéria do Nascimento Diniz Buarque está licenciada para tratamento de saúde, conforme Portaria nº 011/2014-CGP;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. José Tadeu de Macedo Silveira, titular da 1ª Defensoria Pública de Picos, para **SUBSTITUIR** na 2ª Defensoria Pública de Picos, pelo período de 15 (quinze) dias, de 06 a 20 de março de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 25 de fevereiro de 2014.

MANOEL IMESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

OF. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 008/2014

Disciplina sobre a substituição de Cargo na Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 5º, inciso I e IV da Lei Estadual nº 5.643, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre a criação da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO o compromisso do Governo com a eficiência da gestão pública estadual e com a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ao cargo de Diretor Geral Interino da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI, o **Sr. Jean Carlo Portela Lima**, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, em substituição ao **Sr. Thiago Siqueira Gomes**, afastado em virtude de viagem de cunho particular ao exterior, **pelo interregno de 27/02/2014 a 09/03/2014**.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 27 de fevereiro de 2014.

Thiago Siqueira Gomes
Diretor Geral

OF. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 070/2014-GDG/DETRAN/PI, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO o que dispõe o §1º do art. 263 do supracitado diploma legal;

CONSIDERANDO memorando de nº 133/2014-DIHAB, datado de 14 de fevereiro de 2014, tendo como signatário o Diretor de Habilitação desta autarquia; e

CONSIDERANDO memorando nº 018/CPJ/DETRAN/2013, de 06 de janeiro do ano em curso, subscrito pelo Delegado de Polícia Civil João José Pereira Filho, ex-coordenador da Polícia Judiciária/DETRAN, no qual Sua Senhoria noticia fraude na expedição da Carteira Nacional de Habilitação do condutor Rodrigo Severo Santos de Almeida, consistente na falsificação da data de seu nascimento para obter Carteira Nacional de Habilitação (falsificação de documento público);

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apuração possível irregularidade praticada pelo condutor RODRIGO SEVERO SANTOS DE ALMEIDA, titular da Carteira Nacional de Habilitação com registro nº 157068382, categoria "B", expedida pelo DETRAN/PI, consistente na falsificação de sua data de nascimento para obter CNH.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores SEGISNANDO MESSIAS RAMOS DE ALENCAR, matrícula nº 016510-7, que a presidirá; JANDIRA MARIA MARTINS NUNES MENDES, matrícula nº 026520-9, e JOSÉ FRANCISCO BENÍCIO DE MACEDO, todos servidores efetivos do Quadro deste órgão.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

José Antônio Vasconcelos
Diretor-Geral DETRAN/PI

OF. 075



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE
Gabinete da Secretária

PORTARIA Nº 011/14 - GAB.

A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE,

por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora desta SETRE, JANAÍNNA PESSOA FURTADO PORTELA, Assessor Técnico, matrícula nº 246711-9, como Coordenadora do Programa Resíduos Sólidos, para acompanhamento e fiscalização da execução do programa no Estado do Piauí.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir da sua publicação;

Art. 4º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 27 de fevereiro de 2014

Larissa Mendes Martins Maia
LARISSA MENDES MARTINS MAIA
Secretária de Estado

OF. 132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 023/14, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomear a servidora JOELMA FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 06 de março de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora JOELMA FERREIRA DE MORAES TEIXEIRA, Responsável pela Coordenação do Lar da Criança Maria João de Deus, matrícula nº 107627-2, como Tomadora de Suprimento de Fundos da mesma Unidade Operacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura
Secretária

OF. 352

PORTARIA Nº 029/14, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Dispensar a servidora GISLENE PINHEIRO DA SILVA

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora GISLENE PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 146065-0, que substitua a Coordenadora do Abrigo Feminino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura
Secretária

OF. 355

PORTARIA Nº 025/14, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomear o servidor VALMIR PEREIRA DA SILVA FILHO

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor VALMIR PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 137271-8, para responder, interinamente, pela Coordenação de Armazéns, desta Secretaria, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura
Secretária

OF. 316

PORTARIA Nº 026/14, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomear a servidora LISÂNIA MARIA CARVALHO BARBOSA

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora LISÂNIA MARIA CARVALHO BARBOSA, Agente Superior de Serviços, matrícula nº 180964-4, para responder, interinamente, pela Coordenação da Casa de Acolhimento Feminino, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura
Secretária

PORTARIA Nº 027/14, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomear a servidora LISÂNIA MARIA CARVALHO BARBOSA

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 5º do Decreto nº 10741, de 06 de março de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora LISÂNIA MARIA CARVALHO BARBOSA, Responsável pela Coordenação da Casa de Acolhimento Feminino, matrícula nº 180964-4, como Tomadora de Suprimento de Fundos da mesma unidade operacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura
Secretária

OF. 318

PORTARIA Nº 028/14, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Criar e designar a Comissão de Licitação Interina

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a Comissão de Licitação Interina, da SASC;

Art. 2º A Comissão será composta, pelos servidores MARIA CIRENE LEAL, Agente Técnico de Serviços, matrícula nº 178930-9; LUCIANO DA SILVA FALCÃO, Auxiliar Técnico e RÔMULO ANDRADE TEIXEIRA GUIMARÃES, Gerente de Logística, Abastecimento e Serviços, matrícula nº 260230-0, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item anterior;

Art. 3º Designar, para trabalhar como suplente, as servidoras JUSTINA ALZIRA SOARES DO NASCIMENTO, Coordenadora de Enfrentamento à Exploração Sexual e à Violência, matrícula nº 271232-6; JÚLIA MARIA DE CARVALHO GOMES, Técnico de Apoio Assistencial, matrícula nº 223660-5 e MARCELLY PIRES DE MELO GALLAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 129561-6;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura
Secretária

OF. 364

PORTARIA Nº 030/14, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

Nomear o servidor MARIVALDO LÉLIS VIANA

A SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor MARIVALDO LÉLIS VIANA, matrícula nº 253337-5, para responder, interinamente, pela Coordenação do Centro Educacional Interação Provisória - CEIP, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura
Secretária

OF. 361



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



Portaria N.º DGE/029/2014
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de
suas atribuições legais.

Designa o Engenheiro responsável pela
fiscalização da execução dos Serviços/obras
do Departamento de Estradas de Rodagem
do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º **Francisco das Chagas Silveira da Silva**, Matrícula
n.º 05099-7, Classe C, Ref. 52, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato
PJU-07/2014, que tem Execução dos Serviços de Sinalização Rodoviária
em Rodovias Estaduais na Região Norte, Centro, Sudeste e Sul sob
jurisdição do DER/PI. Conforme Processo Administrativo N.º 1979/2013.

Retroagindo seus efeitos a 16 (dezesesseis) de janeiro de 2014.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,
em Teresina, 25 de fevereiro de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral – DER/PI

Portaria N.º DGE/030/2014
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de
suas atribuições legais.

Designa o engenheiro responsável pela
fiscalização da execução dos Serviços/obras
do Departamento de Estradas de Rodagem
do Piauí.

RESOLVE

DESIGNAR, o Eng.º **José Faustino Lopes de Sousa**, Matrícula n.º 05556-
5 Classe C Ref. 53, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU-
08/2014, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Locação de
Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários, para utilização de
serviços na Malha Rodoviária do Estado do Piauí. Conforme Processo
Administrativo N.º 1142/2013, responsabilizando-se pelo
acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes
aos serviços realizados.

Retroagindo seus efeitos a 10(dez) de janeiro de 2014.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,
em Teresina, 25 de fevereiro de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral – DER/PI

OF. 060

Portaria N.º DGE/031/2014
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de
suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.42, inciso X,
do Decreto Estadual N.º 6686/86:

RESOLVE

DESIGNAR, o Agente de Comunicação, Classe C, Ref.23, **Ismael
José da Costa** e a Assessora Técnica I, DAS-2, **Valcília Mendes
Ramos**, para exercerem os serviços de fiscalização dos contratos
administrativos firmados por este DER/PI com particularidades,
notadamente no que diz respeito à terceirização de mão-de-obra,
fornecimento de passagem aéreas, telefonia e acesso à internet.

Retroagindo seus efeitos a 03 (três) de fevereiro de 2014.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.
Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí,
em Teresina, 26 de fevereiro de 2014.

Eng.º Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral – DER/PI

OF. 063

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA N.º 38 / 2014 – GAB/PRE

Teresina, 27 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE
RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art.
16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas,
datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais
estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

RESOLVE:

EXONERAR, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto
Social da EMGERPI, o Sr. **AÉCIO TESSANDRO UCHÔA ALVES** do
cargo Comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO IV** da EMGERPI, com
efeitos a partir de 28/02/2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA N.º 36 / 2014 – GAB/PRE

Teresina, 27 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE
RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art.
16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas,
datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais
estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

RESOLVE:

EXONERAR, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto
Social da EMGERPI, a Sra. **BIANCA DOS SANTOS TEIXEIRA
MEDEIROS**, do cargo Comissionado de **ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO VI** da EMGERPI, com efeitos a partir de 28/02/
2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA N.º 040 / 2014 – GAB/PRE

Teresina, 27 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE
RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art.
16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas,
datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais
estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

RESOLVE:

NOMEAR, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto
Social da EMGERPI, o Sr. **BRUNNO LOPES MARTINS**, para exercer
o cargo Comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO VI** da
EMGERPI, com efeitos a partir de 06/03/2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA N.º 37 / 2014 – GAB/PRE

Teresina, 27 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE
RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas
atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art.
16, “i”, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas,

datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

RESOLVE:

EXONERAR, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, o Sr. **FERNANDO ALVES DE SOUSA** do cargo Comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO VI** da EMGERPI, com efeitos a partir de 28/02/2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

PORTARIA Nº. 039 / 2014 – GAB/PRE

Teresina, 27 de Fevereiro de 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da EMGERPI, art. 16, “i”³, e as Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias de Acionistas, datadas de 16 de fevereiro de 2011 e de 23 de outubro de 2012, as quais estão devidamente arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI e,

RESOLVE:

NOMEAR, em conformidade com a alínea h, do Art. 16, do Estatuto Social da EMGERPI, o Sr. **THIAGO BENICIO MATIAS BRANDAO**, para exercer o cargo Comissionado de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO VI** da EMGERPI, com efeitos a partir de 06/03/2014.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

OF. 2510



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0291/13 Teresina-PI, 25 de Fevereiro de 2014.

Convoca a Força Estadual do Sistema Único de Saúde para atuação no município Teresina - PI.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, considerando o que institui o Decreto 15.304 de 13 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria SESAPI 01119/13, que regulamenta o funcionamento da Força Estadual do Sistema Único de Saúde, FE-SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a FE-SUS para atuar no município Teresina-PI com o objetivo de desenvolver as seguintes ações:

I. Retaguarda ao SAMU Aéreo, com atuação em todo o Estado do Piauí.

Art. 2º A população beneficiada com as ações, a que se refere o Art. 1º, serão os usuários e usuárias vinculados ao SUS, residentes no Estado do Piauí.

Art. 3º A FE-SUS atuará no período de 28 de fevereiro a 05 de março de 2014.

Art. 4º A FE-SUS será composta pelos servidores, abaixo enumerados, selecionados, de acordo o previsto no Decreto 15.304/2013, segundo o cargo, especialidade e a unidade de origem, sob a coordenação do primeiro:

Médicos:

1 – GERARDO VASCONCELOS MESQUITA – Mat. 268706-2
2 – RAIMUNDO JOSÉ CUNHA ARAÚJO JUNIOR – Mat. 272175-9

Art. 5º Os recursos financeiros para o pagamento da presente convocação correrão por conta da SESAPI, provenientes das fontes: 0100001001 – Tesouro Estadual e 0113000000 – SUS.

Art. 6º Fica aprovado o Plano Operativo FE-SUS, elaborado pela Superintendência de Organização do Sistema de Saúde das Unidades de Referência-SUPAS, e instrumento técnico que orientará as ações da FE-SUS.

Art. 7º Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a partir de 14 de fevereiro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2014.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0292/14 Teresina-PI, 25 de Fevereiro de 2014.

Convoca a Força Estadual do Sistema Único de Saúde para atuação no município de Esperantina - PI.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, considerando o que institui o Decreto 15.304 de 13 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria SESAPI 01119/13, que regulamenta o funcionamento da Força Estadual do Sistema Único de Saúde, FE-SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a FE-SUS para atuar no município Esperantina-PI com o objetivo de desenvolver as seguintes ações:

I. Realização de procedimentos de triagem e atendimentos oftalmológicos para cirurgias da especialidade.

Art. 2º A população beneficiada com as ações, a que se refere o Art. 1º, serão os usuários e usuárias vinculados ao SUS, residentes nos municípios integrantes da Coordenação Regional de Saúde de Esperantina-PI.

Art. 3º As ações serão realizadas no Hospital Estadual Júlio Hartman no Município de Esperantina-PI.

Art. 4º A FE-SUS atuará no período de 21 e 22 de fevereiro de 2014.

Art. 5º A FE-SUS será composta pelos servidores, abaixo enumerados, selecionados, de acordo o previsto no Decreto 15.304/2013, segundo o cargo, especialidade e a unidade de origem, sob a coordenação do primeiro:

Médicos:

1 – SAMUEL DE MIRANDA HENRIQUE GONÇALVES - Mat. 243512-2
2 – LUIZ AUGUSTO CRUZ CASTELO BRANCO - Mat. 218864-3
3 – BRUNO NOGUEIRA BARBOSA MEDEIROS - Mat. 280415-8

Art. 6º Os recursos financeiros para o pagamento da presente convocação correrão por conta da SESAPI, provenientes das fontes: 0100001001 – Tesouro Estadual e 0113000000 – SUS.

Art. 7º Fica aprovado o Plano Operativo FE-SUS, elaborado pela Superintendência de Organização do Sistema de Saúde das Unidades de Referência-SUPAS, e instrumento técnico que orientará as ações da FE-SUS.

Art. 8º Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2014.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 0293/14 Teresina-PI, 25 de Fevereiro de 2014.

Convoca a Força Estadual do Sistema Único de Saúde para atuação no município de Luís Correia - PI.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, considerando o que institui o Decreto 15.304 de 13 de agosto de 2013;



CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria SESAPI 01119/13, que regulamenta o funcionamento da Força Estadual do Sistema Único de Saúde, FE-SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a FE-SUS para atuar no município de Luis Correia – Piauí, com o objetivo de desenvolver as seguintes ações:

I. Dar suporte à rede hospitalar local em virtude do aumento de acidentes já estatisticamente comprovados no período do carnaval.

Art. 2º A população beneficiada com as ações, a que se refere o Art. 1º, serão os usuários e usuárias vinculados ao SUS.

Art. 3º As ações serão realizadas no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA, no município de Parnaíba-PI.

Art. 4º A FE-SUS atuará no período de 28 de fevereiro a 05 de março de 2014.

Art. 5º A FE-SUS será composta pelos servidores, abaixo enumerados, selecionados, de acordo com o previsto no Decreto 15.304/2013, segundo o cargo, especialidade e a unidade de origem, sob a coordenação do primeiro:

Médicos:

- 1 – LAUDIMIRO CESAR DE CASTRO MORAIS – Mat. 243515-2
- 2 – RÔMILTO DA COSTA PACHECO NETO – Mat. 279986-3
- 3 – MÁRCIA ALEXANDRA RIBEIRO RAULINDO – Mat. 212654-X

Art. 6º Os recursos financeiros para o pagamento da presente convocação correrão por conta da SESAPI, provenientes das fontes: 0100001001 – Tesouro Estadual e 0113000000 – SUS.

Art. 7º Fica aprovado o Plano Operativo FE-SUS, elaborado pela Superintendência de Organização do Sistema de Saúde das Unidades de Referência-SUPAS, e instrumento técnico que orientará as ações da FE-SUS.

Art. 8º Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a partir 14 de fevereiro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 25 de fevereiro de 2014.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário da Saúde Estado do Piauí

OF. 582

PORTARIA Nº 294/2014 – SESAPI

Institui o Grupo Especial de Trabalhos Técnicos – GETT para Monitoramento e Fiscalização Operacional das Obras Públicas e Serviços de Engenharia voltados à Gestão da Saúde Pública Estadual no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, quanto à elaboração dos Projetos Básicos, Termos de Referências e Projetos Executivos, nomeia seus Membros Multiprofissionais e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Legislação Estadual que criou a Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, em atenção especial às Normas Legais vinculadas às Leis Federais de Licitações e Contratos Administrativos; e,

CONSIDERANDO o controle e acompanhamento das ações e serviços de Gestão relacionados a Obras Públicas e Serviços de Engenharia financiados pelos blocos de financiamento, nos termos da Portaria nº 204, de 27/01/2007, expedida pelo Ministério da Saúde – MS, devem ser efetuados, por meio dos instrumentos específicos adotados pelo Ministério da Saúde, cabendo aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios a prestação de contas e informações gerenciais, de forma regular e sistemática, sem prejuízo da comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde do Estado do Piauí e contas específicas da SESAPI.

CONSIDERANDO a complexidade, a importância e as grandes dificuldades para o efetivo cumprimento às novas regras de controle e

leis que regulamentam as Obras Públicas e Serviços de Engenharia na área das Ações e serviços de saúde desenvolvidos pela SESAPI em todo o Estado do Piauí, voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal estabelecidas, em especial, através das Leis Federais nº 4.320/64, nº 8.666/93, nº 10.520/02, LC nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Portaria Interministerial nº 507/2011 e demais Normas Legais que disciplinam a matéria;

CONSIDERANDO que é indispensável a adoção de mecanismos técnicos e jurídicas, através de normas específicas vigentes aplicáveis à área de Engenharia Civil, objetivando cumprir e fazer cumprir a Legislação acima citada, no sentido de que os atos e procedimentos relacionados a Elaboração dos Termos e Projetos sobre Obras e Serviços de Engenharia no âmbito da SESAPI;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o **Grupo Especial de Trabalhos Técnicos – GETT** no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, em atenção especial às Normas Legais e Constitucionais que garantem o Monitoramento e Fiscalização Operacional das Obras Públicas e Serviços de Engenharia voltados à Gestão da Saúde Pública Estadual no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, quanto à elaboração dos Projetos Básicos, Termos de Referências e Projetos Executivos, para fins de implantação em todo o Estado do Piauí.

§ 1º - O referido Grupo Especial tem por finalidade essencial realizar todos os estudos técnicos necessários voltados à elaboração dos Projetos Básicos, Termos de Referências e Projetos Executivos no âmbito desta SESAPI, visando assegurar o Monitoramento e Fiscalização Operacional das Obras Públicas e Serviços de Engenharia voltados à Gestão da Saúde Pública Estadual no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI

§ 2º - O GETT ficará subordinada diretamente ao Núcleo de Infraestrutura em Saúde - NIS/SESAPI e será composto por Técnicos habilitados e com capacidade de cumprir as Normas constitucionais e infraconstitucionais e fazer cumprir as funções constantes desta Portaria.

Art. 2º - Ficam nomeados os Servidores desta SESAPI, lotados no NIS, que irão compor o mencionado Grupo Técnico nos termos do art. 1º desta Portaria, abaixo nominados por grau de responsabilidade junto às atribuições institucionais, devendo ser formada por duas Unidades Operacionais, para o cumprimento das suas respectivas funções especiais pré-estabelecidas, conforme relação nominal seguinte:

I – RESPONSÁVEIS PELO NÚCLEO DE INFRAESTRUTURA - SESAPI:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	CARGO / FUNÇÃO	VALOR EM RS
Antônio Marcos Gonçalves de Oliveira	115356-X	Coordenador	1.500,00
Raimundo Rodrigues Sobreira Júnior	260374-8	Secretário	800,00
Reginaldo Alves da Silva	023968-2	Técnico Operacional	600,00

II – RESPONSÁVEIS PELA COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA - SESAPI:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	CARGO / FUNÇÃO	VALOR EM RS
Sturmino Gonçalves Bastos Neto	01039-1	Coordenador	1.500,00
Itamo Miguel Batista de Araújo	0272241-X	Secretário	800,00
Francisco Rocha Alves	03557-2	Técnico Operacional	600,00
Antonio José da Silva	03833-4	Técnico Assistente	400,00

II – RESPONSÁVEIS PELA COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA - SESAPI:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA Nº	CARGO / FUNÇÃO	VALOR EM RS
Napoleão Lima Júnior	16662-6	Coordenador	1.500,00
Fernando Rodrigues Ribeiro	280196-5	Secretário	800,00
Gilson Granjeiro Nazaré Cruz	23970-4	Técnico Operacional	600,00
Waldo Gomes de Araújo	36971-3	Técnico Assistente	400,00

§ 1º - Todos os Membros do Grupo Especial possuem determinações administrativas e legais para desempenhar estas suas outras funções específicas junto à Gestão da Saúde Pública no âmbito do SUS, além de observarem os aspectos de regularidade, agilidade e eficiência das funções vinculadas a todos os Atos e Procedimentos de suas áreas afins, de forma a garantir a efetividade e eficácia das ações e serviços públicos e a plena consecução dos objetivos e metas pactuadas pela SESAPI.

Art. 4º - Fica estabelecido que os valores mensais remuneratórios para pagamentos dos Técnicos que compõem a Comissão

Técnica Especial de Trabalho – CTET serão originados do Bloco de Financiamento de Gestão do SUS, que tem a finalidade de apoiar a implementação de ações e serviços que contribuem para a organização e eficiência do Sistema Único de Saúde – SUS, neste particular, junto ao Componente de Qualificação da Gestão, com o objetivo de implantar ações de monitoramento e fiscalização no âmbito da SESAPI.

Art. 5º - Os pagamentos mensais que dispõem o artigo anterior serão realizados por meio de Contra-Cheque e deverão ser efetuados a cada Técnico de acordo com o calendário de pagamento dos Servidores Públicos da SESAPI.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em 26 de fevereiro de 2014.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde

OF. 590



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 072, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

Designa Oficial para a função de Tomador de Suprimento de Fundos da 4ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário (4ª CDPCOM).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o nº 1, da letra “b”, do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/81, e **CONSIDERANDO** a solicitação constante no Ofício nº 133/BPCOM/2014, do Comandante do BPCOM, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, para a função de Tomador de Suprimentos de Fundos da 4ª Companhia Destacada de Policiamento Comunitário (4ª CDPCOM), com sede no município de Piriipiri-PI, o 1º Tenente PM 10.12771-02 **ALEXANDRE AUGUSTO DA SILVA ARAUJO**.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 073, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Avoca atribuições operacionais do Comandante da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar (PROMORAR), e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do Art. 109, da Constituição Estadual, bem como o art. 4º da Lei nº 3.529, de 20.10.1977,

Considerando que a competência das Polícias Militares estabelecida no artigo 3º, alíneas a, b e c do Decreto-lei nº 667, de 02 de julho de 1969, na redação modificada pelo Decreto-lei nº 2.010, de 12 de janeiro de 1983, e na forma do Decreto Federal nº 88.777/1983, é intransferível, não podendo ser delegada ou objeto de acordo ou convênio;

Considerando que o policiamento ostensivo, fardado, planejado pelas autoridades policiais competentes, a fim de assegurar o cumprimento da lei, a manutenção da ordem pública e o exercício dos poderes constituídos é competência da Polícia Militar;

Considerando a competência para atuar de maneira preventiva, como força de dissuasão em locais ou áreas específicas, onde se presume ser possível a perturbação da ordem, e ainda para atuar de maneira repressiva, em caso de perturbação da ordem, precedendo o eventual emprego das Forças Armadas, conforme dispositivo legais elencados;

Considerando que a manutenção da ordem pública é o exercício dinâmico do poder de polícia, no campo da segurança pública, manifestado por atuações predominantemente ostensivas, visando a prevenir, dissuadir, coibir ou reprimir eventos que violem a ordem pública;

Considerando o aumento dos índices de criminalidade constatados recentemente na região territorial sob a circunscrição da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar (Bairro Promorar), nesta Capital, criada pelo art. 1º, §3º, inciso I da Lei Estadual nº 5.468/2005, o que impõe a este Comando Geral a adoção de medidas interventivas operacionais para fins de não esgotamento dos instrumentos mantenedores da ordem pública;

Considerando que os incidentes críticos que afetam o poder de resposta individual das Unidades Policiais Militares necessitam de intervenções integradas especiais com a utilização de equipamentos, armamentos, tecnologias e treinamentos especializados para o restabelecimento da paz social no Bairro Promorar, localizado na zona sul, sob a circunscrição da 2ª CIPM/PROMORAR, **RESOLVE**:

Art. 1º Avocar, temporariamente, o controle operacional do policiamento ostensivo da circunscrição da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar (**PROMORAR**), especificamente no módulo 64, estabelecido pelo CPC (Bairro Promorar), cuja delegação fora constituída através da Portaria nº 082/2013, de 26 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Designar, interinamente, enquanto perdurar a situação conjuntural, o **Ten Cel 1010579-93 EROILDES MESSIAS DE SOUSA FILHO**, como responsável pelo controle operacional do policiamento ostensivo da circunscrição da 2ª Companhia Independente de Polícia Militar (**PROMORAR**), referente ao módulo 64, estabelecido pelo CPC (Bairro Promorar), para o fim específico de restabelecer a ordem pública naquela região, ante a erupção de graves acontecimentos violentos que exijam respostas imediatas desta Corporação, de modo a garantir a incolumidade física das pessoas e do patrimônio da sociedade local.

§1º Tem-se como controle operacional a autoridade que é conferida, a um comandante ou chefe militar, para atribuir e coordenar missões ou tarefas específicas a serem desempenhadas por efetivos policiais que se encontrem sob esse grau de controle, em tal autoridade não se incluindo, em princípio, assuntos disciplinares, logísticos e administrativos.

§2º Para cumprimento do previsto nesta Portaria poderá o Comando Operacional da 2ª CIPM/PROMORAR solicitar a disponibilização das tropas para execução do policiamento ostensivo preventivo e repressivo ao:

- I – Comando de Policiamento da Capital (CPC);
- II – Comando de Policiamento Comunitário (CPCOM);
- III – Comando de Missões Especiais (CME).

§3º As competências administrativas, logísticas e disciplinares da 2ª CIPM/PROMORAR, e ainda operacionais referentes aos demais módulos sob a sua circunscrição, permanecem sob a responsabilidade do Comandante dessa Companhia Independente, a quem caberá o subcomando operacional da área circunscricional específica do módulo 64, (Bairro Promorar), enquanto perdurar a situação.

Art. 3º Fica mantida as vinculações operacionais e administrativas da referida Companhia Independente ao Comando de Policiamento da Capital e à Coordenadoria Geral de Operações.

Art. 4º Estabelecer as orientações para planejamento e emprego da tropa pelo Comando Operacional da 2ª CIPM/PROMORAR, conforme Anexo Único desta Portaria.

Art. 5º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 073/2014-GCG

ORIENTAÇÕES PARA PLANEJAMENTO E EMPREGO DA TROPA PELO COMANDO OPERACIONAL DA 2ª CIPM/PROMORAR

I. O responsável pelo comando operacional da 2ª CIPM/PROMORAR deverá pautar a atuação policial militar observando o que está positivado nas diretrizes de policiamento na Capital fixadas através da Portaria nº 061/2013-GCG, de 07.02.13, que normatizou e organizou o policiamento na Grande Teresina, regulamentando a integração dos Comandos de Policiamento, e ainda obedecendo às seguintes orientações:

I – Aplicar o policiamento ordinário ostensivo preventivo/repressivo como forma de mitigar e/ou neutralizar ações criminosas no módulo 64, estabelecido pelo CPC (Bairro Promorar), sob circunscrição da 2ª CIPM/PROMORAR, com foco específico para o bairro Promorar e adjacências (*vilas, etc.*);

II – Realizar diariamente operações na área em comento, em horários e locais preestabelecidos e predeterminados pelo responsável do comando operacional do módulo 64 (Bairro Promorar), sob a circunscrição da 2ª CIPM, com o apoio do efetivo dessa unidade, bem como, de outras unidades especializadas da Polícia Militar do Piauí, se assim solicitar;



III – Pautar as ações operacionais do efetivo empregado respeitando os direitos das pessoas envolvidas, inclusive dos transgressores da lei, com a utilização da força necessária de forma gradual e proporcional, sempre depois de esgotados todos os instrumentos disponíveis para resolução do conflito e das ocorrências, observando os princípios da legalidade, legitimidade, proporcionalidade e ética em suas ações de controle e estabelecimento da paz social;

IV – Aplicar as técnicas policiais consolidadas no procedimento operacional padrão (POP);

V – Requerer aos Comando de Policiamento da Capital (CPC), Comando de Policiamento Comunitário (CPCOM) e Comando de Missões Especiais (CME), o efetivo necessário para alcançar a excelência na prestação dos serviços de segurança pública, através de um policiamento ostensivo mais incisivo naquela região;

VI – Os Comandantes de Unidades e Subunidades envolvidos deverão orientar os Oficiais e/ou equipes de serviço diário, que envie diariamente para a 2ª Seção do EMG/PMPI, relatório de ocorrência acerca de abordagem ou condução de infratores à polícia judiciária, cujas informações irão subsidiar a alimentação do Sistema *Infocrime* idealizado pelo serviço de inteligência;

VII – A 2ª Seção do Estado Maior Geral (PM-2), ficará responsável pela realização de levantamentos, acompanhamentos, vigilância e operações conjuntas em nível estratégico e operacional, como forma de favorecer a melhor alocação do policiamento na área a que se refere a presente portaria, favorecendo o posicionamento do policiamento preventivo/repressivo e proativo direcionado, setorizado na busca da excelência e otimização da prestação do serviço e desenvolvimento das operações implementadas.

VIII – Os casos omissos ou incidentes decorrentes das ações do comando operacional deverão ser encaminhados ao **Tenente-Coronel EROTILDES MESSIAS DE SOUSA FILHO** a quem caberá sanar qualquer eventualidade que prejudique o bom andamento e desenvolvimento do serviço, ou encaminhar ao escalão superior para conhecimento e providências.

PORTARIA Nº 074, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Delega competência ao Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar, com sede na cidade de São Raimundo Nonato-PI, para a prática dos atos que especifica.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 15.01.2013, publicado no Diário Oficial nº 10, de 15.01.2013, **RESOLVE**:

Art. 1º - Delegar competência ao Major PM 10.8002-87 **JOZINALDO MARINHÓ DE SOUSA**, Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar, com sede na cidade de São Raimundo Nonato, neste Estado, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na **Unidade Gestora 260109**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007 e na Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante do 11º Batalhão de Polícia Militar.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 331-GCG, de 04/12/13.

GERARDO REBELO FILHO - Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

PORTARIA Nº 075, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014.

Delega competência ao Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Uruçuí-PI, para a prática dos atos que especifica, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a descentralização de créditos, em função do que estabelece o Quadro de Detalhamento da Despesa aprovado pelo Decreto nº 15.505, de

20.01.2014, publicado no Diário Oficial nº 14, de 21.01.2014, e ainda **CONSIDERANDO** a Portarias nº 070 e 071/2014 de 18.02.2014, do Gabinete do Comandante-Geral, **RESOLVE**:

Art. 1º - Delegar competência ao Tenente-Coronel PM 10.7560-86 **WALBER NUNES LEITE**, Comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar do Piauí, com sede na cidade de Uruçuí, neste Estado, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na **Unidade Gestora 260108**, conforme atribuições estabelecidas na Portaria nº 031, de 11 de janeiro de 2007 e na Portaria nº 012, de 10 de janeiro de 2013.

Parágrafo Único - Nos casos em que o titular estiver impossibilitado de exercer a competência de que trata este artigo, responderá por esse, e somente na eventualidade, o Subcomandante do 10º Batalhão da de Polícia Militar do Piauí.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 013/2013-GCG de 10.01.2013, através do qual este Comando-Geral delegou competência ao Major PM 10.10591-93 **NELSON ONÉDIO FEITOSA**, para atuar como “Ordenador de Despesa” na prática dos atos de gestão necessários à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados na Unidade Gestora **260108 (10º BPM - Uruçuí)**.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GERARDO REBELO FILHO – Coronel PM
Comandante-Geral da PMPI

OF. 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 055/2014-GSF

Teresina, 25 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação constante do MEMO/CORREFAZ nº.6/2014, datado de 18/02/2014 e considerando o que dispõe o art.166, da Lei Complementar nº. 13/94, de 03/01/1994,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de fevereiro de 2014, os efeitos da Portaria nº. 021/2014-GSF, publicada no DOE nº. 17, datado de 14/01/2014, com finalidade de concluir os trabalhos atribuídos a Comissão de Sindicância.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 056/2014-GSF

Teresina, 25 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação constante do MEMO/CSD nº.009/2014, datado de 18/02/2014 e considerando o que dispõe o art.166, da Lei Complementar nº. 13/94, de 03/01/1994,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 25 de fevereiro de 2014, os efeitos da Portaria nº. 019/2014-GSF, publicada no DOE nº. 17, datado de 14/01/2014, com finalidade de concluir os trabalhos atribuídos a Comissão de Sindicância.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DA FAZENDA

OF. 059

PORTARIA GSF Nº 051/2014 Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2014.

Altera a Portaria GSF nº 325, de 17 de setembro de 2013, que dispõe sobre suspensão temporária de reconhecimento de crédito acumulado do ICMS em decorrência de exportação para o exterior, ou por estabelecimentos industriais que utilizam a soja como matéria-prima e estejam beneficiados pelo incentivo fiscal previsto na Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, de que tratam os arts. 57 a 64 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria GSF nº 325, de 17 de setembro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica, excepcionalmente, suspenso até 30 de abril de 2014, o reconhecimento de crédito acumulado do ICMS em decorrência de exportação para o exterior, ou por estabelecimentos industriais que utilizam a soja como matéria-prima e estejam beneficiados pelo incentivo fiscal previsto na Lei nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, de que tratam os arts. 57 a 64 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2014.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina, (PI), 25 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

PORTARIA GSF Nº 052/2014 Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2014.

Dispõe sobre a instituição da Nota Fiscal Avulsa Eletrônica – NFA-e.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 93, inciso I, 364, 512 a 514 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 96 e 100, incisos I e III, parágrafo único da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar aos contribuintes do ICMS inscritos, ou não, no Cadastro de Contribuintes do Estado do Piauí – CAGEP, mais uma opção para emissão de documento fiscal para acobertamento das operações que realizarem,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Nota Fiscal Avulsa Eletrônica – NFA-e, para emissão por meio do sistema eletrônico de dados disponível no link **SIATweb** do Sistema Integrado de Administração Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, na internet, no endereço eletrônico www.sefaz.pi.gov.br.

Parágrafo único. O documento fiscal de que trata o **caput** atenderá no que couber, ao disciplinamento previsto nos arts. 370 a 396 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que dispõem sobre a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e e ao Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – DANFE.

Art. 2º Em substituição à emissão da NF-e de que trata o **caput** do art. 376-D do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, é permitido ao contribuinte, pessoa física, emitir Nota Fiscal Avulsa Eletrônica – NFA-e, por meio do sistema eletrônico de dados disponível no **SIATweb**.

Parágrafo único. Fica vedada a emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica – NFA-e por meio do autoatendimento na web, por contribuinte inscrito

no CAGEP, exceto na hipótese do produtor pessoa física de que trata os arts. 189 a 196 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, que realize as operações de saída previstas no art. 830 do mesmo decreto.

Art. 3º Ao empreendedor individual de que trata o art. 96 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008, também é permitida a emissão de Nota Fiscal Avulsa Eletrônica – NFA-e, por meio do sistema eletrônico de dados disponível no **SIATweb**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 26 de fevereiro de 2014.

**Publique-se.
Cumpra-se.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Teresina (PI), 25 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Secretário da Fazenda

OF. 108



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 006/2014

Sindicância Administrativa nº 006/2014

Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. LUCIMAR MENDES PEREIRA, GILSON ALVES DA COSTA e FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo.Nº.023/2014 - PJDB, datado de 20 de fevereiro de 2014, assinado pelo Gerente da Penitenciária José de Deus Barros, em Picos – PI, Pedagogo SINVAL HIPÓLITO GONÇALVES, coalescido aos autos. O citado Memorando informa que o agente Penitenciário ERNANI PINTOS DO VALE, lotado à época, na “supra” citada Penitenciária, haveria supostamente, praticado conduta que se enquadra perfeitamente nas infrações previstas nos incisos XXXV e XXXXVI do artigo 47 da Lei 5.377/04.

II – DESIGNAR, também, os servidores JOÃO SALES NETO e GUILHERME TELL ARAÚJO COSTA NETO, como membros suplentes da aludida comissão, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2014.

Dr. Francisco Kennedy Feitosa
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA



PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 007/2014 Sindicância Administrativa nº 007/2014

Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. GILSON ALVES DACOSTA, FRANCISCO MIGUEL SOARES DE ARAÚJO FILHO e GUILHERME TELL ARAÚJO COSTA NETO, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o desígnio de apurar os fatos descritos no Memo.Nº.109/2014 - DUAP, datado de 25 de fevereiro de 2014, assinado pelo Gerente da DUAP, José Wilson Gomes de Assis, coalescido aos autos. O citado Memorando informa que o agente Penitenciário ERNANI PINTO DO VALE, lotado na Penitenciária Irmão Guido, haveria supostamente, praticado conduta que se enquadra nas infrações previstas nos incisos XXXV e XXXVI, do artigo 47, da Lei 5.377/04.

II – DESIGNAR, também, os servidores JOÃO SALES NETO e LUCIMAR MENDES PEREIRA, como membros suplentes da aludida comissão, conforme regras do parágrafo 2º, do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº. 13/94 e as alterações da Complementar nº. 25/2001

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2014.

Dr. Francisco Kennedy Feitosa
SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 20/2014 Teresina, 26 de Fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação da Diretora da Penitenciária Regional “José de Deus Barros” em Picos – Pi, constante do Memorando nº 030/2014-PJDB, datado do dia 26 de Fevereiro de 2014, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o Agente Penitenciário, JOSECY DE CARVALHO BATISTA MEIRELLES, Matrícula nº 258262-7, pelo Agente Penitenciário AURELIO ANTONIO DA SILVA ARAÚJO, Matrícula nº 124183-4, na função gratificada de Supervisor, com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 26 de Fevereiro de 2014.

Dr. FRANCISCO KENNEDY FEITOSA
Secretário de Estado da Justiça

OF. 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 21.000-016/2014/GAB-SEAD
Teresina, 20 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora infra declinada não apresentou no prazo de lei, opção do cargo que deseja permanecer,

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar, com fulcro nos arts. 154 e 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **ZERILENE MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES**, relacionada à acumulação ilegal de cargos públicos de **Professora**, matrícula funcional nº 103.499-5, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, com a carga horária de 40 horas semanais**, Supervisora Pedagógica, matrícula funcional nº 263.909-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, com a carga horária de 20 horas semanais e **Professora**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de São Gonçalo – PI**, com carga horária de 40 horas semanais;

Art. 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **ANA CECÍLIA ELVAS BOHN**, Procuradora do Estado, e **FATIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência da primeira, para dar cumprimento ao item precedente;

Art. 3º – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspensão, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

Art. 4º – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário da Administração

OF. 545



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

- Portaria nº 0434, de 10 de fevereiro de 2014 - Instituir a Comissão Permanente de Avaliação – CPA do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior, com os membros a seguir relacionados:

Felipe da Cunha Lopes	- Presidente
Maria Amélia Guimarães do Passo Gondolo	- Membro
Maria de Jesus Queiroz Alencar	- Membro
Antonio José Castello Branco Ribeiro	- Suplente
Maria do Socorro Batista Silva Maciel	- Suplente

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

- Portaria nº 0435, de 10 de fevereiro de 2014 - Designar **MATUSALÉM MOREIRA DE NOGUEIRA** para executar as atividades atinentes ao cargo de Coordenador do Curso de Bacharelado em Direito, do Campus “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus.

- Portaria nº 0436, de 11 de fevereiro de 2014 - Destituir os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, designados por meio das Portarias GR/UESPI nºs 0707, de 19 de março de 2010, e 0705, de 17 de setembro de 2013.

- Portaria nº 0437, de 11 de fevereiro de 2014 - Designar os professores, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, desta IES.

Pedro Bispo de Miranda Filho	- Presidente
José Wellington de Brito Passos	- Membro
Edmilson Ferreira Fontinele	- Membro

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

- Portaria nº 0438, de 11 de fevereiro de 2014 - Designar os servidores, a seguir relacionados, para compor a Comissão responsável pelo Processo Seletivo referente aos Editais PREG nºs 002, 003, 004 e 005/2014.

Raimundo Isídio de Sousa	- Presidente
Ailma do Nascimento Silva	- Membro
Florisia Rocha	- Membro
Fábio de Sousa da Silva	- Membro
Maria da Conceição Magalhães Batista Costa	- Membro

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

- Portaria nº 0442, de 11 de fevereiro de 2014 - Destituir, a pedido, a Professora **GISELLA MARIA LUSTOSA SERAFIM**, como representante suplente dos docentes do Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus "Poeta Torquato Neto", no Conselho Universitário - CONSUN e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, desta IES.

- Portaria nº 0443, de 11 de fevereiro de 2014 - Tomar sem efeito a Portaria nº 0406, de 29 de janeiro de 2014, que nomeou **CLAUDIO SOARES DE BRITO FILHO** para exercer o cargo de Coordenador de Área do Curso de Licenciatura Plena em Biologia - Regime Especial, desta IES.

- Portaria nº 0444, de 12 de fevereiro de 2014 - Designar **JOSELEA FERREIRA DE ABREU**, matrícula 269320-8, para substituir o Diretor da Biblioteca Central, Símbolo DAS-4, **AURESTE DE SOUSA LIMA**, no período de 14 a 28.02.2014, por motivo de férias.

- Portaria nº 0446, de 12 de fevereiro de 2014 - Exonerar **CLÁUDIA VIRGINIA ALBUQUERQUE PRAZIM DA SILVA**, matrícula 268404-7, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Símbolo DAS-2, do Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras.

- Portaria nº 0447, de 11 de fevereiro de 2014 - Designar **ROSA MARIA DE JESUS BRITO**, matrícula 277091-1, para executar as atividades afins ao cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia do Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras.

- Portaria nº 0454, de 14 de fevereiro de 2014 - Nomear **FABIANA TEIXEIRA DE CARVALHO**, matrícula 227019-6, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Fisioterapia, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus "Poeta Torquato Neto".

- Portaria nº 0455, de 14 de fevereiro de 2014 - Designar **JULIEL MARCOS DE CARVALHO**, matrícula 269362-3, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Biblioteca do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba.

- Portaria nº 0456, de 14 de fevereiro de 2014 - Designar **JOSÉ CRISTIANO DE ARAÚJO FÉLIX**, matrícula 177264-3, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-6, de Recepcionista do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba.

- Portaria nº 0457, de 14 de fevereiro de 2014 - Designar **MATILDE SOUSA SANTOS CASTRO**, matrícula 087080-3, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Arquivo do Departamento de Gestão de Pessoal - DGP, desta IES.

- Portaria nº 0458, de 14 de fevereiro de 2014 - Designar **FRANCINÉ LOPES DE CASTRO**, matrícula 269324-X, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Biblioteca do Campus "Professor Ariston Dias Lima", em São Raimundo Nonato.

- Portaria nº 0459, de 14 de fevereiro de 2014 - Designar **LÍVIA PEREIRA E SILVA**, matrícula 281036-X, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-6, de Recepcionista do Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piriápi.

- Portaria nº 0460, de 14 de fevereiro de 2014 - Tornar sem efeito as Portarias, abaixo relacionadas, emitidas pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI em 29 de janeiro de 2014.

Portaria nº 0351 Nomeou **KATIANE MARIA DE ARAÚJO CARVALHO**, matrícula 26930-7, para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do Campus de Valença do Piauí, Portaria nº 0352

Nomeou **JOSANA ALVES RODRIGUES CARVALHO**, matrícula 269357-7, para exercer o cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do Campus de Valença do Piauí.

- Portaria nº 0461, de 14 de fevereiro de 2014 - Nomear **KATIANE MARIA DE ARAÚJO CARVALHO**, matrícula 269360-7, para exercer o cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do Campus de Valença do Piauí.

- Portaria nº 0462, de 14 de fevereiro de 2014 - Nomear **JOSANA ALVES RODRIGUES CARVALHO**, matrícula 269357-7, para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do Campus de Valença do Piauí.

- Portaria nº 0465, de 18 de fevereiro de 2014 - Exonerar **PATRICIA LIA FERNANDES SANTOS**, matrícula 269399-2, da função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Pessoal e Financeiro do Campus de Paulistana.

- Portaria nº 0466, de 14 de fevereiro de 2014 - Nomear **PATRICIA LIA FERNANDES SANTOS**, matrícula 269399-2, para exercer o cargo

de Assessor Jurídico, Símbolo DAS-2, da Procuradoria Jurídica desta IES.

- Portaria nº 0468, de 18 de fevereiro de 2014 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **EDMUNDO XIMENES RODRIGUES NETO**, matrícula 243698-1, Assistente Nível I - DE, do quadro efetivo desta IES, lotado no Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

- Portaria nº 0469, de 18 de fevereiro de 2014 - Homologar o Estágio Probatório do Professor **ADRIANO LIMA DRUMOND**, matrícula 244641-3, Adjunto Nível I - DE, do quadro efetivo desta IES, lotado no Campus "Dom José Vasquez Diaz", em Bom Jesus.

- Portaria nº 0470, de 18 de fevereiro de 2014 - Exonerar **ROBERVALDO ALVES DA SILVA**, matrícula 177276-7, do cargo de Diretor de Planejamento e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN, desta IES, Símbolo DAS-4.

- Portaria nº 0471, de 18 de fevereiro de 2014 - Nomear **JOSEANE DE CARVALHO LEAO**, matrícula 268399-7, para exercer o cargo de Diretor de Planejamento e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Finanças - PROPLAN, desta IES, Símbolo DAS-4.

- Portaria nº 0472, de 20 de fevereiro de 2014 - Designar **KERSON ROCHA JUNIOR**, matrícula 268553-1, para substituir o Coordenador do Curso de Física do Centro de Ciências da Natureza - CCN, Campus "Poeta Torquato Neto", Símbolo DAS-2, **FERDINANDE DA CONCEIÇÃO SOUSA**, no período de 27.01 a 25.02.2014, por motivo de férias.

- Portaria nº 0480, de 21 de fevereiro de 2014 - Designar **JÉSSICA GADELHA MORAIS**, matrícula 269733-5, para substituir a Coordenadora Geral, Símbolo DAS-3, do Núcleo da UESPI em Altos, **ANTONIA CLEMILDA ALMEIDA COSTA**, no período de 08.11.2013 a 06.05.2014, por motivo de licença maternidade.

- Portaria nº 0481, de 21 de fevereiro de 2014 - Exonerar, a pedido, **FABIA DE KASSIA MENDES VIANA BUENOS AIRES**, matrícula 227119-2, do cargo de Coordenador do Curso de Direito, Símbolo DAS-2, do Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piriápi.

- Portaria nº 0482, de 25 de fevereiro de 2014 - Nomear **ANDRÉIA NÁDIA LIMA DE SOUSA PESSOA**, matrícula 268870-X, do cargo de Coordenador do Curso de Direito, Símbolo DAS-2, do Campus "Professor Antônio Giovanne Alves de Sousa", em Piriápi.

- Portaria nº 0484, de 25 de fevereiro de 2014 - Designar **LUCIA MARIA SOARES LEAL NUNES**, matrícula 159725-6, para responder, no período de 29.01 a 09.03.2014, pela Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Português do Campus "Clóvis Moura".

- Portaria nº 0485, de 25 de fevereiro de 2014 - Exonerar **MARIA INEZ DE DEUS SOARES** do cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

- Portaria nº 0486, de 25 de fevereiro de 2014 - Nomear **JANAIRA RAYANE PEREIRA VIEIRA**, matrícula 269373-9, para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior.

- Portaria nº 0488, de 25 de fevereiro de 2014 - Remover, provisoriamente, o Professor **THIAGO CARVALHO DE SOUSA**, matrícula 268496-9, Adjunto Nível I - DE, do Campus "Professor Alexandre Alves de Oliveira", em Parnaíba, para o Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina, em virtude de nomeação para ocupar cargo no Núcleo de Processamento de Dados - NPD desta IES.

- Portaria nº 0489, de 25 de fevereiro de 2014 - Exonerar **VLADIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula 177304-6, do cargo de Diretor do Núcleo de Processamento de Dados - NPD, desta IES, Símbolo DAS-4.

- Portaria nº 0490, de 25 de fevereiro de 2014 - Nomear **THIAGO CARVALHO DE SOUSA**, matrícula 268496-9, para exercer o cargo de Diretor do Núcleo de Processamento de Dados - NPD, desta IES, Símbolo DAS-4.

- Portaria nº 0493, de 25 de fevereiro de 2014 - Exonerar **ROSELIS RIBEIRO BARBOSA MACHADO**, matrícula 131300-2, do cargo de Assessor Especial do Gabinete da Reitoria desta IES, Símbolo DAS-3.

- Portaria nº 0494, de 25 de fevereiro de 2014 - Exonerar **NAILA MARIA LIMA**, matrícula 147727-7, do cargo de Secretário de Apoio Administrativo da Vice-reitoria desta IES, Símbolo DAS-2.

- Portaria nº 0495, de 25 de fevereiro de 2014 - Nomear **NAILA MARIA LIMA**, matrícula 147727-7, para exercer o cargo de Assessor Especial do Gabinete da Reitoria desta IES, Símbolo DAS-3.

- Portaria nº 0496, de 25 de fevereiro de 2014 - Nomear **VLADIMIR BEZERRA DE OLIVEIRA**, matrícula 177304-6, para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo da Vice-reitoria desta IES, Símbolo DAS-2.

- Portaria nº 0497, de 25 de fevereiro de 2014 - Nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES LIMA** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Assistência ao Aluno e Graduado, Símbolo DAS-3, da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX, desta IES.

- Portaria nº 0498, de 25 de fevereiro de 2014 - Exonerar **JOSIMAR**



FRANCISCO DANTAS SOBRINHO, matrícula 062126-9, da função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Segurança desta IES. - Portaria nº 0499, de 25 de fevereiro de 2014 - Designar **JOSIMAR**

FRANCISCO DANTAS SOBRINHO, matrícula 062126-9, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Esportes desta IES.

- Portaria nº 0500, de 25 de fevereiro de 2014 - Nomear **FRANCISCO IKIAS SILVA** para exercer o cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do Campus "Rio Marataoan", em Barras.

- Portaria nº 0501, de 25 de fevereiro de 2014 - Designar **JAVÂNIA PORTO NOLETO SILVA**, matrícula 177381-0, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Pessoal e Financeira do Campus "Rio Marataoan", em Barras.

- Portaria nº 0502, de 25 de fevereiro de 2014 - Designar **CLEITON LOPES VIANA**, matrícula 197940-0, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Biblioteca do Campus de Curimatá.

- Portaria nº 0513, de 25 de fevereiro de 2014 - Autorizar a promoção funcional, por obtenção do Título de Doutor, de **ADRIANA MARIA VIANA NUNES PINHEIRO**, matrícula 269980-0, do quadro efetivo de docentes, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, Campus "Poeta Torquato Neto", de Assistente Nível I, TP - 20 horas, para Adjunto Nível I, TP - 20 horas.

Teresina, 27 de fevereiro de 2014.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI

O REITOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ESTATUTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, RESOLVE:

- Portaria nº 0522, de 27 de fevereiro de 2014 - Nomear **ALDENICE DE SOUSA SILVA** para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo da Vice-reitoria desta IES, Símbolo DAS-2.

- Portaria nº 0523, de 27 de fevereiro de 2014 - Designar **EVERTON DASILVA RODRIGUES**, matrícula 197928-X, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-6, de Motorista do Gabinete da Vice-reitoria desta IES.

- Portaria nº 0524, de 27 de fevereiro de 2014 - Exonerar **ELIAS MONTEIRO DA CRUZ NETO**, matrícula 197951-5, do cargo de Chefe da Divisão de Imprensa da Assessoria de Comunicação - ASCOM, desta IES, Símbolo DAS-3.

- Portaria nº 0525, de 27 de fevereiro de 2014 - Nomear **DAURYDALUANA TORRES COSTA** para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Imprensa da Assessoria de Comunicação - ASCOM, desta IES, Símbolo DAS-3.

- Portaria nº 0526, de 27 de fevereiro de 2014 - Designar **AMANDA PIRES LEITE**, matrícula 269553-7, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Mecanografia desta IES.

- Portaria nº 0527, de 27 de fevereiro de 2014 - Designar **MARCOS DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula 269378-0, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Auxiliar de Secretaria da Gráfica e Editora desta IES.

- Portaria nº 0528, de 27 de fevereiro de 2014 - Designar **MARIA DO CARMO DE SAMPAIO**, matrícula 069429-X, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Material e Serviços Gerais do Campus "Professor Possidônio Queiroz", em Oeiras.

- Portaria nº 0529, de 27 de fevereiro de 2014 - Designar **ROBERVALDO ALVES DA SILVA**, matrícula 177276-7, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Pessoal e Financeiro, Símbolo DAI-7, do Campus de Paulistana.

- Portaria nº 0530, de 27 de fevereiro de 2014 - Designar **ELISABETH DE SOUSA FRANCO**, matrícula 269485-9, para exercer a função gratificada, Símbolo DAI-7, de Chefe da Seção de Materiais e Serviços Gerais do Centro de Ciências Agrárias - CCA, em União.

- Portaria nº 0531, de 27 de fevereiro de 2014 - Nomear **CLARA ELIS ARAÚJO CORDEIRO** para exercer o cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do Campus de Paulistana.

- Portaria nº 0532, de 27 de fevereiro de 2014 - Nomear **DANYA PATRÍCIA TEIXEIRA ALMEIDA** para exercer o cargo de Secretário de Apoio Administrativo, Símbolo DAS-2, do Campus de Paulistana.

Teresina, 28 de fevereiro de 2014.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

OF. 022



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSESSORIA JURÍDICA/COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Portaria GSE/ADM Nº. 0044/14 Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar irregularidades administrativas atribuída a servidora **ARIADNA GONÇALVES CAVALCANTE**, matrícula nº.084598-1, lotado junto a U. E Domicílio Magalhães de Melo, localizada na cidade de Teresina-PI, constante no processo nº.0051025/2013.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Membro**
ROSANGELA DE OLIVEIRA MELO - Matrícula nº.083711-3 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº. 0045/2014 Teresina (PI), 26 de fevereiro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, inerentes ao cargo, nos termos do artigo 109, inciso IV da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no artigo 168 da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder ao afastamento preventivo levando em consideração Ofício nº 91/2012, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Afastar preventivamente, por 30 (trinta) dias, a servidora **ARIADNA GONÇALVES CAVALCANTE**, matrícula nº.084598-1, com fundamento no artigo 168 da Lei Complementar nº.13/94.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira
Secretário da Educação e Cultura

OF. 067

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre ESTADO DO PIAUÍ (SEDUC/PI) e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, CNPJ nº 34.028.316/0022-38

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a Execução dos serviços de postagem e remessa de cartas, correspondências agrupadas (malote), telegrama, remessas expressas (Sedex) e remessa de pacotes não urgentes (PAC), mediante adesão ao(s) anexo(s) deste instrumento contratual, que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida, em conformidade com o Processo Administrativo nº 0032790/2013, Inexigibilidade nº 014/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 244.532,95 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos).

RÉCURSOS: TESOURO

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Nº DE PARCELAS: 12 (doze)

DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2014

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura. JOANA D'ARC DA SILVA NERY; DANIEL COUTINHO CASTELO BRANCO – Responsáveis

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2014 AO CONTRATO Nº 176/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PRIMAVERA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 08.587.481/0001-95

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo nº 0004156/2014, visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 176/2011, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Zonal Rural, constante da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, considerando-se prorrogado até 31 de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), a contar do termo final da vigência contratual, em consonância com o Autorizo do Secretário e de conformidade com os autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí e Sandra Maria Nunes de Sousa - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2014 AO CONTRATO Nº 174/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LOCAR TRANSPORTES LTDA MECNPJ nº 13.118.835/0001-92

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo nº 0004156/2014, visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 174/2011, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Zonal Rural, constante da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, considerando-se prorrogado até 31 de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), a contar do termo final da vigência contratual, em consonância com o Autorizo do Secretário e de conformidade com os autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí e Luiz Carlos Magno Silva - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2014 AO CONTRATO Nº 175/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa LINE TUR – MEE (TRANSPORTAR VEÍCULOS LTDA). CNPJ nº 13.317.374/0001-87

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo nº 0004156/2014, visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 175/2011, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Zonal Rural, constante da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, considerando-se prorrogado até 31 de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), a contar do termo final da vigência contratual, em consonância com o Autorizo do Secretário e de conformidade com os autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí e Lívia de Oliveira Saraiva Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2014 AO CONTRATO Nº 177/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SANTA ROSA LTDA CNPJ nº 03.301.708/0001-70

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo nº 0004156/2014, visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 177/2011, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Zonal Rural, constante da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, considerando-se prorrogado até 31 de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), a contar do termo final da vigência contratual, em consonância com o Autorizo do Secretário e de conformidade com os autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí e Benedito Orlando de C. G. Nunes - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2014 AO CONTRATO Nº 181/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SILVA BARROS LTDA (STRADA TURISMO), CNPJ nº 04.162.704/0001-11

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo nº 0004156/2014, visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 181/2011, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Zonal Rural, constante da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, considerando-se prorrogado até 31 de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), a contar do termo final da vigência contratual, em consonância com o Autorizo do Secretário e de conformidade com os autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí e Josilene e Silva Lima - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2014 AO CONTRATO Nº 182/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa NILTON TURISMO LTDA - ME., CNPJ nº 07.725.929/0001-27

OBJETO O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo nº 0004156/2014, visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 182/2011, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Zonal Rural, constante da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, considerando-se prorrogado até 31 de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), a contar do termo final da vigência contratual, em consonância com o Autorizo do Secretário e de conformidade com os autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí e Nilton Klebert Barros Lima Representante da Empresa Contratada.



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2014 AO CONTRATO Nº 185/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa NILTON TURISMO LTDA – ME, CNPJ nº 07.725.929/0001-27

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo nº004156/2014, visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 185/2011, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Zonal Rural, constante da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, considerando-se prorrogado até 31 de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), a contar do termo final da vigência contratual, em consonância com o Autorizo do Secretário e de conformidade com os autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí e Nilton Klebert Barros Lima Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2014 AO CONTRATO Nº 186/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa F.E.V. DA SILVA TRANSPORTE, 08.032.693/0001-06

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo nº004156/2014, visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 186/2011, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Zonal Rural, constante da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, considerando-se prorrogado até 31 de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), a contar do termo final da vigência contratual, em consonância com o Autorizo do Secretário e de conformidade com os autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí e Francisco Ernesto Veras da Silva Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 347/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Costa e Carvalho Ltda, CNPJ nº 02.960.929/0001-98

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0005476/2014) a adequação da Fonte de Recursos do Contrato nº 347/2013, ora constante das Cláusulas Primeira (Do Objeto) e Oitava (Da Classificação Orçamentária e do Empenho), passando a incluir a Fonte 10: Termo de Compromisso nº 8186/2013-2014. O valor total contratado de R\$ 257.676,76 (duzentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos, ora constante na Cláusula Primeira, passa a ser orçado na Fonte 10 com o valor de R\$ 78.680,93 (setenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e três centavos) e na Fonte 15 com o valor de R\$ 178.995,83 (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e três centavos). A dotação orçamentária constante na Cláusula Oitava passa a ser da seguinte forma: Termo de Compromisso nº 8186/2013-2014: Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 12368121109, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recurso: 10; Fundeb: Unidade Orçamentária: 14102, Plano de Trabalho: 12362122112, Elemento de Despesa: 4.4.90.51, Fonte de Recurso: 15.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Átilla Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Paixão de Maria da Costa Santos Carvalho – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 DO CONTRATO Nº 306/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Vale do MamburéLtda, CNPJ nº 09.270.929/0001-05

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0000149/2014) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste nos serviços de Revisão Geral das Instalações Elétricas e Hidrosanitárias,

Cobertura do pátio de recreio, Retelhamento Geral e Execução do Passeio Público da U. E. Helena Carvalho no município de Teresina/PI, ora constante da Cláusula Sétima, por mais 60 (sessenta) dias a partir do término da execução (21/01/2014), com vencimento em 22/03/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo.

DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Átilla Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Luis Raimundo Ibiapina - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2014 AO CONTRATO Nº 180/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SILVA E BARROS LTDA (STRADA TURISMO), CNPJ: 04.162.704/0001-11

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo nº 0004156/2014, visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 180/2011, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Zonal Rural, constante da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, considerando-se prorrogado até 31 de dezembro de 2014 (dois mil e quatorze), a contar do termo final da vigência contratual, em consonância com o Autorizo do Secretário e de conformidade com os autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí e Josilene e Silva Lima Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2014 AO CONTRATO Nº 087/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa C C R DE ASSUNÇÃO MACEDO ME, CNPJ nº 14.443.174/0001-33

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0000022/2014) ao Contrato em epígrafe, referente à execução dos serviços de Reforma e Ampliação da U. E. Povoado Angelim, no município de Miguel Alves/PI (Lote 01), a prorrogação do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima, por mais 90 (noventa) dias, até 16 de abril de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (16/01/2014).

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Átilla Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Carla Caroline Rosado de Assunção Macedo - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2014 AO CONTRATO Nº 160/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA J. COELHO LTDA CNPJ: 02.989.098/0001-87

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0003563/2014) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste nos serviços de Construção de quadra poliesportiva com vestiário (Padrão FNDE), na U. E. Monsenhor Cícero Portela no município de Teresina, a prorrogação, do Prazo de Execução da Obra, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 90 (noventa) dias a partir de 02/02/2014, com vencimento em 03/05/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado pela UGERF, em anexo.

DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ. JOSÉ COELHO FILHO - REPRESENTANTE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 DO CONTRATO Nº 242/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora J. Coelho Ltda, CNPJ nº 02.989.098/0001-87

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0001856/2014) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste nos serviços de Reforma na U. E. Santo Antonio no Município de Flores do Piauí, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do término da execução (29/01/2014), com vencimento em 29/05/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (29/05/2014).

DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. José Coelho Filho - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 265/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Padrão Ltda, CNPJ nº 06.224.118/0001-80.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0003767/2014) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste nos serviços de Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiário (Padrão FNDE) na U. E. João Alves de Macedo Filho, no município de Juazeiro do Piauí/PI, a prorrogação do Prazo de Execução da Obra, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 120 (cento e vinte) dias a partir do término da execução (07/02/2014), com vencimento em 07/06/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (07/06/2014).

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ. MARIA DULCILENE MOURÃO LEITE - REPRESENTANTE.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2014 AO CONTRATO Nº 120/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Construtora Padrão Ltda, CNPJ nº 06.224.118/0001-80.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo (Processo nº 0060252/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste nos serviços de Reforma da U. E. Didácio Silva, no município de Teresina/PI, a prorrogação do Prazo de Execução da Obra, ora constante da Cláusula Décima Segunda (I), por mais 90 (noventa) dias a partir do término da execução (04/01/2014), com vencimento em 04/04/2014, conforme Cronograma Físico-Financeiro repactuado, em anexo, bem como do Prazo de Vigência Contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda (II), até 31 de dezembro de 2014, a contar do termo final da vigência contratual (04/05/2014).

DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ. MARIA DULCILENE MOURÃO LEITE - REPRESENTANTE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 35.139.286/0001-75

OBJETO Serviços de Reforma do Ginásio Poliesportivo Buriti no Município de Ipiranga em conformidade com o Processo

Administrativo nº 0027449/2013 da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 021/2013.

FONTE DE RECURSOS: TESOURO

VALOR GLOBAL: R\$ 274.569,57 (Duzentos e setenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

VIGÊNCIA: até 31/12/2014

Nº DE PARCELAS: 05 (cinco)

DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Maria Diana de Sousa - Representante da Empresa

OF. 068

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 001/2014.

Processo Administrativo nº 0062070/2013.

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC/PI dá ciência a todos de que realizará o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014 do tipo “Menor Preço”, por item, regidas pelas Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de Gêneros alimentícios para atender alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino, bem como nos programas PROJOVEM Urbano e Rural. Recursos: PECAMPO/PNAE/PROJURB/2014- TESOURO. Abertura: às 09h00min do dia 20/03/2014. Endereço: Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D e F Tel: 3216-3239 Fax: 3216-3212. Valor da Cópia do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais) não-reembolsáveis, a serem depositados na conta nº 112.935-X, agência 3791-5 Banco do Brasil.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.

Maria José Alcantara Viana

Pregoeira-SEDUC/PI

OF. 067

ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Extrato de Publicação do Contrato nº 045/2014.

PROCESSO Nº: 0051043/2013.

CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONTRATADA: SERVI-SAN VIGILANCIA E TRANSPORTES DE VALORES, CNPJ nº 12.066.015/0001-31.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços na forma e quantitativo especificados abaixo, para serem distribuídos no CENTRO ESTADUAL PETRÔNIO PORTELA- PREMEN NA CIDADE DE PICOS

FUNÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL MENSAL
Posto de Vigilância Armada 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, feriado, envolvendo 2(dois) vigilantes em turnos(tipo) 2x36 horas). Marca: SERVIÇOS item 02, parcial XI, DOE N. 67, de 11.04.2013	01	VALOR REGISTRADO - R\$ 5.275,00	R\$ 5.275,00
Posto de Vigilância Armada 12 horas diurnas, de segunda-feira a domingo, feriado, envolvendo 2(dois) vigilantes em turnos(tipo) 2x36 horas). Marca: SERVIÇOS item 03, parcial XI, DOE N. 67, de 11.04.2013	01	VALOR REGISTRADO - R\$ 6.310,96	R\$ 6.310,96
VALOR TOTAL POR MÊS			R\$ 11.585,96

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 11.585,96 (onze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 139.031,52 (centro e trinta e nove mil, trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

FONTE DE RECURSO: 00

DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2014.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário da Educação; Marcelo de Carvalho Veras Fortes – SERVI-SAN.

OF. 069



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES
PIRIPIRI-PI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO Nº002/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Assinatura em 12 de fevereiro de 2014

Publicado em 12/02/2014, no mural do Hospital, nos termos do art. 28, Parágrafo Único da Constituição do Estado, combinado com a Lei Federal n. 8666/93.

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES, com sede na Avenida Dr. Pádua Mendes, na cidade de Piripiri no Estado do Piauí, representada neste ato pela Diretora Geral **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.915.283/SSP/PI, C.P.F. nº 917.039.053-34.

CONTRATADO: LOURENÇO ALVES TEIXEIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 63.329.882/0001-53, com sede na Rua Freitas Júnior, nº 853, bairro Centro, CEP 64260-000, em Piripiri-PI, denominada daqui por diante **Contratada**, neste ato representado pelo Proprietário **LOURENÇO ALVES TEIXEIRA - ME**, portador da Carteira de Identidade nº 532130 SSP-PI - SSP/PI, CPF nº 188.143.872-49.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contada a partir da assinatura do contrato.

OBJETO: Aquisição de UTENSÍLIOS PARA UNIDADE DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, para o Hospital Regional Chagas Rodrigues no município de Piripiri.

VALOR: R\$ 12.530,90 (doze mil quinhentos e trinta reais e noventa centavos).

PROCESSO: 001/2014 PREGÃO PRESENCIAL

OF. 043

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014
PROC. ADM. Nº 072/2014

O Hospital Regional Chagas Rodrigues por intermédio da Pregoeira designada pela **Portaria Nº. 010/2013**, de 08 de julho de 2013 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 004/2014**, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição de **BOTIJÃO DE GAS GLP 13 KG DOMÉSTICO** conforme especificações constante do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **13/03/2014**, às **14:00h** na Sala de Reunião da CPL do HRCR. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300 Centro, em Piripiri (PI) das 7:30h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRCR, Fone (86) 3276-3362 e 3276-1325 ramal 203 e-mail: licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br.

Luciana Aparecida da Silva
Diretora Geral/HRCR

Luiza Alilar de Moraes Santana Silva
Pregoeira/HRCR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014
PROC. ADM. Nº 013/2014

O Hospital Regional Chagas Rodrigues por intermédio da Pregoeira designada pela **Portaria Nº. 010/2013**, de 08 de julho de 2013 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 005/2014**, do TIPO **MENOR PREÇO POR ITEM**, para aquisição de **ENXOVAL PARA O CENTRO CIRÚRGICO E OUTROS SETORES** conforme especificações constante do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **20/03/2014**, às **14:00h** na Sala de Reunião da CPL do HRCR. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300 Centro, em Piripiri (PI) das 7:30h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRCR, Fone (86) 3276-3362 e 3276-1325 ramal 203 e-mail: licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br.

Luciana Aparecida da Silva
Diretora Geral/HRCR

Luiza Alilar de Moraes Santana Silva
Pregoeira/HRCR

OF. 044



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
FLORIANO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite. Nº 01/2014 – Processo Administrativo nº 032/2014

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de suspensão, retífica e reforma do motor das ambulâncias DUCATO, ano/2010/2011, PLACAS OEI 9559 e OED 3784, com o fornecimento de material e mão de obra. **Dia 11/03/2014 as 14:00h.** Empreitada **menor preço global.** Fonte de recursos: 112 e 113. Informações: Hospital Regional Tiberio Nunes. Prçª Idelfonso Ramos s/nº - Manguiha, Floriano-PI. Telefone (89) 3522 -1323/ 3522-1489. **E-mail: hrnflo@yahoo.com.br.**

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2014.
Setor de Licitação e Compras-HRTN

AVISO DE LICITAÇÃO

Carta Convite. Nº 01/2014 – Processo Administrativo nº 032/2014

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de suspensão, retífica e reforma do motor das ambulâncias DUCATO, ano/2010/2011, PLACAS OEI 9559 e OED 3784, com o fornecimento de material e mão de obra. **Dia 11/03/2014 as 14:00h.** Empreitada **menor preço global.** Fonte de recursos: 112 e 113. Informações: Hospital Regional Tiberio Nunes. Prçª Idelfonso Ramos s/nº - Manguiha, Floriano-PI. Telefone (89) 3522 -1323/ 3522-1489. **E-mail: hrnflo@yahoo.com.br.**

Florianópolis, 28 de fevereiro de 2014.
Setor de Licitação e Compras-HRTN

OF. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE ESTÁGIO ACADÊMICO EXTRA CURRICULAR

Convênio HGV/FACIME

Processo Administrativo: nº 6703/2013

Conveniente: Hospital Getúlio Vargas

Interviente: FACIME

Compromissado(s): ELIONAI ALBUQUERQUE RODRIGUES; PEDRO PAULO FAUST MACHADO; SAMARA CRISANTO DE SOUZA; LUMA CARVALHO E QUEIROZ; WESLEY RENAN MENDES GONÇALVES; ANA CLARA ALVES FERREIRA; ISADORA CARVALHO QUEIROZ; RAYR SOARES BONFIM; MARCIANO REIS FELINTO; VIRGINIA PORTELA CARDOSO; ANA BEATRIZ SILVA LIMA; AMANDA MARIA BARRADAS M. DE SANTANA; ANA VALERIA MENDES MATOS MARANHÃO; VICTOR PARO DA CUNHA e ITALO COSTA SALES.

Fundamento Legal: Lei nº 11.788/2008 e Decreto Estadual nº 13.840/2009.

Fonte de Recursos: SESAPI.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MEZES

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina/PI, 17 de fevereiro de 2014.

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral / HGV

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2013/HGV-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5298/2013/HGV-PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.
FONTE DE RECURSO: HOSPITAL GETULIO VARGAS

Contrato nº. 07/2014. Contratante: HGV, **Contratada:** TECNQUIMICA - J. NERVAL DE SOUSA - **Valor Total:** R\$ 103.683,56 (Cento e Três Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos)

Contrato nº. 08/2014. Contratante: HGV, **Contratada:** DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - **Valor Total:** R\$ 104.245,50 (Cento e Quatro Mil Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

Contrato nº. 09/2014. Contratante: HGV, **Contratada:** SAPUCAIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - **Valor Total:** R\$ 3.835,00 (Três Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais)

Contrato nº. 10/2014. Contratante: HGV, **Contratada:** DETMED - D. R. C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - **Valor Total:** R\$ 3.570,00 (Três Mil e Quinhentos e Setenta e Seis Reais)

Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira
Diretor Geral / HGV

Maria Crisálida Carvalho Fernandes
Pregoeira / HGV

OF. 220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA: Nº 01/2014.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.028515/13-44.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 49 da Lei 8.666/93.

Consoante demonstrado nos autos, já existe Convênio firmado entre o Ministério da Saúde e o Município de União – PI, nos termos da proposta nº 079588/2013, para fins de reforma do Hospital José da Rocha Furtado, daquele Município. Nestes termos, RATIFICO a decisão e deliberação tomada pela Comissão Especial de Licitação – CEL/SESAPI/PROSAR, assentada em ATA lavrada em 18 de fevereiro de 2014, que revoga o presente procedimento licitatório.

Teresina(PI), 20 de fevereiro de 2014.

Ernani de Paiva Maia
Secretário de Estado da Saúde

OF. 591

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/14

PROCESSO: AA.900.1.028951/13-71. **ESPÉCIE:** Termo de Contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE e o Consultor Técnico FELIPE BRAGA RIBEIRO ROSA. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 02/2013 – CEL/SESAPI/PROSAR. **OBJETO:** A Execução de serviços Técnicos Profissionais Especializados para realização de Estudos voltados à implantação do Sistema Estadual de Transporte de Pessoas para Procedimentos Eletivos do Estado do Piauí – SETPPE, com vistas a subsidiar a execução desse serviço de apoio logístico das Redes de Atenção à Saúde nos municípios do Piauí. **VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 200.080,00 (duzentos mil e oitocentos reais). Será efetuado em parcelas de diferentes valores, em decorrência da efetiva entrega de cada objetivo e meta específica executada pelo Contratado. **VIGÊNCIA:** Contrato: Até 31.12.2014. Execução dos Serviços: 07 meses. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** Fonte de Recursos: Tesouro Estadual; Elemento de Despesa: 3390.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Unidade Orçamentária: 170.101-FUNSAÚDE; Função: 10 – Saúde; Sub-Função: 122- Administração Geral; Projeto/Atividade: 2167-Coordenação Geral. **DATA DA ASSINATURA:** Teresina, 21.02.2014. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde; FELIPE BRAGA RIBEIRO ROSA – Consultor Técnico.

OF. 593



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE 2014



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
02	042/2012	Termo Aditivo 01/14 referente ao Contrato nº 003/2012	Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93	Assinatura Anual do Jornal Meio Norte	Sistema de Comunicação Meio Norte	12 (doze) meses	540,00

ANTÔNIO LAGES ALVES
Diretor Geral do HEMOPI

OF. 060



EXTRATO – CONTRATO Nº 03/2014
PROCESSO: AA. 901.1.003507/13-52

INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA – IDTNP TERESINA - PI
OBJETO: Aquisição de Jalecos para o Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELLA
CONTRATADO: FARDAMENTO & CIA. (MARCILIO MATOS DE SOUSA – MEE)

OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTI	Valor unitário	Valor Total
1	Jalecos com manga longa de cor verde-claro (tecido microfibra), timbrado com o logotipo bordado do IDTNP, modo padrão, na altura do peito, lado esquerdo. (Foto – Anexo V)	146	26,00	3.796,00
2	Jalecos com manga longa de cor branca (tecido microfibra), timbrado com o logotipo bordado do IDTNP, modo padrão, na altura do peito, lado esquerdo. (Foto – Anexo V)	194	26,00	5.044,00
3	Conjuntos de calças de elástico e blusas de cor verde-escuro. Tecido gabardine. Blusas timbradas com a pintura do logotipo do IDTNP, modo padrão, na altura do peito esquerdo, com três bolsos: um na altura do peito, lado esquerdo e dois frontais. (Foto – Anexo V)	126	38,00	4.788,00

DATA: 23 de janeiro de 2014
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.

Dr. WALFRIDO SALMITO DE ALMEIDA NETO
DIRETOR GERAL DO IDTNP

OF. 042



Hospital Regional
Manoel
Alves Santos
Bom Jesus

Saúde
Secretaria de Estado



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2014 - REPETIÇÃO

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. **DATA DA SESSÃO:** 14/03/2014. **HORÁRIO:** 12:00 horas. **LOCAL:** Avenida Doutor Raimundo Santos, 546, Centro, Bom Jesus - PI. **LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CERTAMES:** Avenida Doutor Raimundo Santos, 546, Centro, Bom Jesus - PI. **INFORMAÇÕES DOS CERTAMES:** Na sede do Hospital, situado na Avenida Doutor Raimundo Santos, 546, Centro, Bom Jesus - PI.

OF. 029



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2014

Convênio: Nº 07/12 Processo: Nº 16.741/2011
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Fundação Nossa Senhora das Mercês - FNSM.
Objeto do Convênio: Recuperação e Reforma da Clínica de Fisioterapia da Fundação de Nossa Senhora das Mercês, na Sede do Município de Campo Maior – PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 60 (sessenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 25.02.14
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.



Extrato de Termo Aditivo - 2014

Referência: Termo Aditivo Nº02 Contrato Nº35/13-Proc. Nº 16.1022/2012
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: UNI Engenharia Ltda
Objeto Contratual: Reforma e Ampliação do Mercado Público do Município de Esperantina – PI.
Objeto do Aditamento: alteração de dados bancários.
Data da Assinatura: 26.02.14.
Assinam: José Dias de Castro Neto (Contratante) e Márcio da Costa Napoleão do Rêgo (Contratada).

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2014 – CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA torna público e para conhecimento dos interessados, que a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, realizada em 18/02/14 às 09:00 (nove) horas, referente à licitação em epígrafe foi declarada deserta.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

OF. 158



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - SEFAZ

AVISO DE FINALIZAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2014 – SEFAZ/PI

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, através da Comissão Especial de Licitação - CEL, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico nº 08/2014 – Aquisição de 10 (dez) licenças do software STATA/IC e 04 (quatro) licenças do software STATA/TRANSFER, o qual teve como vencedor do **LOTE 1** e do **LOTE 2**, a empresa **KATALOGO SOFTWARE LTDA**, CNPJ nº **17.990.527/0001-03**, no valor de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)** e **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, respectivamente, financiado com recurso BID.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.

Lya Karoline Feitosa Gonçalves
Pregoeira

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

OF. 060



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2014; **PROCESSO:** AA.319.1.000124.14.87; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 de 21/06/93; **PARTICIPANTES:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Manoel Emídio - PI; **OBJETO:** Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas: José de Araújo, Boa Esperança, Pedro Álvares Cabral e Dr. Tibério Nunes, na zona urbana do município de Manoel Emídio - PI. **PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2014; **SIGNATÁRIO:** WILSON NUNES MARTISN – Governador, ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretaria de Transportes e JOSENILDO LIAL MOREIRA – Prefeito de Manoel Emídio – PI.

OF. 238



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 041/2009.

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí – SEAD
Contratada: Empresa SERV-SAN LTDA
Objeto: Acordam os presentes pactuantes pela alteração do elemento de despesa da dotação orçamentária prevista no 9º Termo Aditivo.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Data: 27 de fevereiro de 2014
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí - Contratante, e Marcelo de Carvalho Veras Fortes - SERVI-SAN LTDA - Contratada.

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2009.

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí
Contratada: Empresa SERV-SAN LTDA
Objeto: Acordam os presentes pactuantes pela alteração do elemento de despesa da dotação orçamentária prevista no 9º Termo Aditivo.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Data: 27 de fevereiro de 2014
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí - Contratante, e Marcelo de Carvalho Veras Fortes - SERVI-SAN LTDA - Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 06/2012.

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí
Contratada: EMSERLUZ - Empresa de Serviços Gerais LTDA.
Objeto: Acordam os presentes pactuantes pela alteração do elemento de despesa da dotação orçamentária prevista no 2º Termo Aditivo.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Data: 27 de fevereiro de 2014
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí - Contratante, e Benedita Maria dos Santos Campelo - EMSERLUZ - Empresa de Serviços Gerais LTDA - Contratada.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2011.

Contratante: Secretaria de Administração do Estado do Piauí
Contratada: Empresa LISERV - TEIXEIRA E ARAÚJO LTDA.
Objeto: Acordam os presentes pactuantes pela alteração do elemento de despesa da dotação orçamentária prevista no 5º Termo Aditivo.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual
Data: 27 de fevereiro de 2014
Assinatura: Paulo Ivan da Silva Santos – Secretário de Administração do Estado do Piauí - Contratante, e Deuzelita Teixeira França - LISERV - TEIXEIRA E ARAÚJO LTDA - Contratada.

OF. 579



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº XVIII/2014- DLCA/SEAD/PI

REF.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº A.A.002.1.002287/13-07 - DLCA/SEAD

MODALIDADE: PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 020 /2013-DLCA/SEAD/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS COM

CARACTERIZAÇÃO ESPECIAL

Pregoeiro(a): Suely Oliveira de Miranda

Data Adjudicação: 07, 10, 20 e 27.02.2014

Homologação: 28.02.2014

Diretoria Geral: Leda Lopes Galdino

Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITENS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. ESTIMADA
01	CANCELADO		
02	REVOGADO		
03	REVOGADO		
04	REVOGADO		
05	DESERTO		
06	CAMINHÃO 3/4 VOLKSWAGEN VW 8-160, NOVO, MOTOR CUMMINS ISF 160, 4 CILINDROS, POTENCIA 160CV, CAIXA DE CAMBIO ZF 55-420 HD 5 MARCHAS SINCRONIZADAS À FRENTE E 1 A RÉ, PBT 8150, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA ÚTIL + IMPLEMENTO: 5040 TON, AR CONDICIONADO, EQUIPADO COM PLATAFORMA AUTO SOCORRO DE MOVIMENTOS HIDRÁULICOS E DESLIZANTE. GARANTIA DO PRODUTO 1 ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.	UNID	02
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	MONACO DIESEL CAMINHÕES ONIBUS E TRATORES LTDA	194.500,00	
07	FURGÃO PEQUENO PARA TRANSPORTE DE CÃES (POLICIA MILITAR DO PIAUI). CABINA COM BANCOS DOTADOS DE CAPAS IMPERMEÁVEIS REFORÇADAS, REVESTIMENTO DO PISO EM PVC, SINALIZAÇÃO VISUAL E ACÚSTICA OSTENSIVA, RÁDIO MÓVEL, RÁDIO PORTÁTIL. COMPARTIMENTO TRASEIRO COM: ISOLAMENTO TERMO ACÚSTICO; REVESTIMENTO INTERNO EM MATERIAL LAVÁVEL, DRENOS PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS PROPICIANDO FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; PAREDE DIVISÓRIA COM JANELA DE COMUNICAÇÃO E ILUMINAÇÃO INTERNA; CLIMATIZADOR NO TETO; BANCO TIPO BAÚ, INSTALADO NA LATERAL ESQUERDA, ATRÁS DO BANCO DO CONDUTOR, VOLTADO PARA A PORTA LATERAL DIREITA, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA MOLDADA, REVESTIDA NA COR CINZA, COM CINTO DE SEGURANÇA PARA UM PASSAGEIRO. BOXES PARA 04 (QUATRO) CÃES CONSTRUÍDOS EM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO, COM APLICAÇÃO DE TELA DE AÇO GALVANIZADO, COM PISO TIPO BANDEJA REMOVÍVEL EM ALUMÍNIO XADREZ; SISTEMA DE TRAVA DOS BOXES ATRÁVÉS DE TRINCO TIPO FERROLHO, COM ACESSO PELA PORTA TRASEIRA DO VEÍCULO; TODA ESTRUTURA TEM TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COM PINTURA DE ACABAMENTO NA COR CINZA.	UNID	02
	EMPRESA VENCEDORA	VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
	JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA	69.990,00	

MARCA RENAULT - MOD. L2H2			
EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITÁRIO MÁXIMO	
SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA		126.400,00	
08	VEÍCULO AUTOMOTOR COM CARACTERIZAÇÃO POLICIAL, TIPO CAMIONETA COM COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS E CARGA EM ÚNICO AMBIENTE, CARROCERIA INTEIRÇA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, COR SÓLIDA, COM TRAÇÃO 4X4 CAMBIÁVEL, AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, ZERO QUILOMETRO DE FÁBRICA, COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE DETIDOS ADAPTADO AO ESPAÇO DESTINADO AO COMPARTIMENTO DE CARGA. DEVERÁ VIR EQUIPADA COM 01(UM) RÁDIO COMUNICADOR FIXO E 02(DOIS) MÓVEIS, SIRENE E GIROFLEX	UNID	30
	MARCA: RENAULT - MOD DUSTER 4X4		
	EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITÁRIO MÁXIMO
SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA		99.900,00	
09	VEÍCULO AUTOMOTOR COM CARACTERIZAÇÃO POLICIAL, TIPO CAMIONETA CABINE DUPLA, ANO/MODELO 2013/2014, MODELO S-10, 0KM, DIESEL, COM 2,8 L, POTÊNCIA DE 200CV, TRAÇÃO 4X4 COM SELETOR ELETRÔNICO DE TRAÇÃO 4X2, 4X4 E REDUZIDA, COM COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS E CARGA SEPARADOS, CARROCERIA INTEIRÇA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, EM COR SÓLIDA, AR-CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS, ZERO-QUILOMETRO DE FÁBRICA, EQUIPADA COM 01(UM) RÁDIO COMUNICADOR FIXO E 02(DOIS) MÓVEIS, SIRENE E GIROFLEX ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TERESINA, GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, DEMAIS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS EXIGIDOS POR LEI, MANUAL DE GARANTIA E DO PROPRIETÁRIO.	UNID	05
	MARCA CHEVROLET.		
	EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITÁRIO MÁXIMO
CANADA VEICULOS LTDA		110.900,00	
10	VEICULO AUTOMOTOR COM CARACTERIZAÇÃO POLICIAL, TIPO PERUA(STATIONWAGON), MARCA: FIAT / MODELO: PALIO WEEKEND TREKKING 1.6/16V FLEX, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2013/2014 OU SUPERIOR, ZERO KILOMETRO, MOTOR: 1.6/16V, COR SÓLIDA, CARROCERIA INTEIRÇA EM AÇO E ORIGINAL DE FÁBRICA, COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS E CARGA ÚNICO AMBIENTE, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES, EQUIPADO COM: AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELETRICAS. EQUIPADO COM TRANSFORMAÇÃO: COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE DETIDOS ADAPTADO AO ESPAÇO DESTINADO AO COMPARTIMENTO DE CARGA, 01(UM) RÁDIO COMUNICADOR FIXO E 02(DOIS) MÓVEIS, SIRENE E GIROFLEX	UNID	30
	MARCA: FIAT / MODELO: PALIO WEEKEND TREKKING		
	EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITÁRIO MÁXIMO
JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA		69.990,00	
11	VEICULO AUTOMOTOR COM CARACTERIZAÇÃO POLICIAL, TIPO HATCH, MARCA: FIAT / MODELO: PALIO ESSENCE 1.6/16V FLEX, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2013/2014 OU SUPERIOR, ZERO KILOMETRO, MOTOR: 1.6/16V, COR SÓLIDA, CARROCERIA INTEIRÇA EM AÇO E ORIGINAL DE	UNID	10



	FÁBRICA, COMPARTIMENTO DE PASSAGEIROS E CARGA ÚNICO AMBIENTE, CAPACIDADE PARA 05 LUGARES, EQUIPADO COM: AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA, VIDROS ELETRICOS DIANTEIROS, TRAVAS ELETRICAS. EQUIPADO COM TRANSFORMAÇÃO: COMPARTIMENTO PARA TRANSPORTE DE DETIDOS ADAPTADO AO ESPAÇO DESTINADO AO COMPARTIMENTO DE CARGA, 01(UM) RÁDIO COMUNICADOR FIXO E 02(DOIS) MÓVEIS, SIRENE E GIROFLEX MARCA: FIAT / MODELO: PALIO ESSENCE			
	EMPRESA VENCEDORA			VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA			51.990,00
12	REVOGADO			
13	VEICULO AUTOMOTOR, TIPO FURGÃO MÉDIO, TETO ALTO COM TRANSFORMAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO COMO DELEGACIA MÓVEL, MARCA: FIAT / MODELO: DUCATO CARGO 12,0 M³ MULTIJET ECONOMY, ANO FABRICAÇÃO/MODELO: 2013/2014 ou superior, MOTOR: 2.3/16VCOMBUSTIVEL: DIESEL, CAPACIDADE CÚBICA: 12 M³ OU 12.000.000 CM³, NÚMERO DE CILINDROS: 4 EM LINHA, Nº de válvulas por cilindro: 4 no cabeçote, POTÊNCIA MÁXIMA (CV): 127 A 3.600 RPM, ASPIRAÇÃO: TURBOALIMENTADO COM INTERCOOLER, INJEÇÃO ELETRÔNICA: DIRETA COM GERENCIAMENTO ELETRÔNICA - MAGNETI MARELLI MJD 8F3.B1 - COMMON RAIL (CONFORME NORMA CONAMA 4 E PROCONVE P5), CÂMBIO: MECÂNICO, ACIONADO POR ALAVANCA MANUAL NO PAINEL COM 05 MARCHAS A FRENTE E 01 À RÉ, SUSPENSÃO DIANTEIRA: AMORTECEDORES DIANTEIROS: HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS, FIXAÇÃO ELASTICA NA CARROCERIA; TIPO DE SUSPENSÃO DIANTEIRA: MC PHERSON COM RODAS INDEPENDENTES, BRAÇOS OSCILANTES INFERIORES A GEOMETRIA TRIANGULAR E BARRA ESTABILIZADORA. SUSPENSÃO TRASEIRA: AMORTECEDORES TRASEIROS: HIDRÁULICOS, TELESCÓPICOS, FIXAÇÃO ELASTICA NA CARROCERIA; TIPO DE SUSPENSÃO TRASEIRA: EIXO RIGIDO TUBULAR, DIREÇÃO: TIPO DE DIREÇÃO: COM PINHÃO E CREMALHEIRA COM ASSISTÊNCIA HIDRÁULICA, COMPARTIMENTO TRASEIRO ADAPTADO COM A POSSIBILIDADE A UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO COMO UNIDADE POLICIAL MÓVEL. A PARTE TRASEIRA ADAPTADA PARA FUNCIONAR COMO XADREZ DIVIDIDO EM DUAS PARTES DE TAMANHOS IGUAIS (CELAS SEPARADAS). EQUIPADA COM 01(UM) RÁDIO COMUNICADOR FIXO E 02(DOIS) MÓVEIS, SIRENE E GIROFLEX. MARCA: FIAT / MODELO: DUCATO	UNID	03	
	EMPRESA VENCEDORA			VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA			136.490,00
14	CAMINHÃO VW 17-280 CONSTELLATION, MOTOR MAN D08 36 280, 6 CILINDROS, POTENCIA 275 CV, TORQUE 1050@1100-1750, NORMAS DE EMISSÕES PROCONVE P7, TECNOLOGIA DE EMISSÕES "EGR" DISPENSA O ARLA 32 (SINONIMO DE ECONOMIA), TRANSMISSÃO ZF / 9S 1110 TD, 9 MARCHAS À FRENTE (SINCRONIZADAS) E 1 À RÉ, EMBREAGEN PUSH TYPE HIDRÁULICA ASSISTIDA A AR, DIAMETRO DO DISCO 395mm, DIREÇÃO HIDRÁULICA, RESERVATORIO DE COMBUSTÍVEL PLASTICO CAPACIADADE PARA 275 LITROS, PESO BRUTO TOTAL HOMOLOGADO 16000, PESO BRUTO TOTAL COMBINADO HOMOLOGADO 35000, CAPACIDADE MÁXIMA DE TRACÇÃO 35000, EQUIPADO COM VIATURA OPERACIONAL DE BOMBEIROS ATURO BOMBA TANQUE -ABT 5000 LITROS - 1000 GPM, GARANTIA DO PRODUTO 1 ANO NO GERAL + 12 MESES PARA O TREMODE-DE-FORÇA (MOTOR, TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL). MARCA: VOLLSWAGEN	UNID	06	
	EMPRESA VENCEDORA			VR. UNITÁRIO

			MÁXIMO
	MONACO DIESEL CAMINHOS ONIBUS E TRATORES LTDA		520.000,00
15	REVOGADO		
16	REVOGADO		
17	VIATURA TIPO AMBULÂNCIA TIPO 1 (CORPO DE BOMBEIROS) (UNIDADE DE EMERGÊNCIA) VEÍCULO PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, UNIDADE DE RESGATE. MARCA: RENAULT MOD. MASTER L2H2	UNID	06
	EMPRESA VENCEDORA		VR. UNITÁRIO MÁXIMO
	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA		160.000,00
18	REVOGADO		
19	REVOGADO		

OBSERVAÇÕES I:

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 020/2013 e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente é a Secretaria Estadual de Administração do Estado do Piauí por intermédio da Diretoria de Licitações e Contratos – DLCA/SEAD.
- **ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** O órgão participante dos procedimentos iniciais deste SRP e integrantes da Ata de Registro de Preços, que motivaram seu interesse conforme § 1º do art. 19
- do Decreto 11319/04, será:
 - POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ – PMP/PI,
 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ,
 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – QCG – BM
- Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá manifestar seu interesse junto ao Órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, conforme prevê o art. 24º do Decreto 11.319/04.
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração/SEAD/PI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades máximas definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de mercado** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004 e Ofício Circular nº 17/2010, da Controladoria Geral do Estado

- No caso de Adesão, caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações assumidas em decorrência deste Pregão.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	JELTA VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA
REPRESENTANTE	LAERTE NEVES MARQUES
CNPJ	05.385.026/0001-19
CONTATO	(86) 31316787
ENDEREÇO	AV. GETÚLIO VARGAS, 1416-TABULETE
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ

LICITANTE	MONACO DIESEL CAMINHÕES ONIBUS E TRATORES LTDA
REPRESENTANTE	SALVADOR RAMOS
CNPJ	05.285.816/0001-22
CONTATO	(86) 9948-2023
ENDEREÇO	RUA: MINISTRO PEDRO BORGES, 891, BAIRRO TABULETA, CEP 64019-650
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ
E-MAIL	frota@alfabebidas.com.br

LICITANTE	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA
REPRESENTANTE	RODRIGO ALLAN
CNPJ	01.989.691/0001-60
CONTATO	(62) 32861119
ENDEREÇO	RUA - 218, Nº 77 - JARDIM AMÉRICA - CEP 74270-320
CIDADE	GOIÂNIA - GO

LICITANTE	CANADÁ VEÍCULOS LTDA
REPRESENTANTE	LUIZ CARLOS RODRIGUES ALVES
CNPJ	01.896.483/0001-17
CONTATO	(86) 94143067
ENDEREÇO	AV. JOÃO XXIII, 1720 A - BAIRRO DOS NOIVOS
CIDADE	TERESINA - PIAUÍ

OF. 355

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 004/2014**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADA: CONSTRUTORA BARRETO LTDA, CNPJ Nº 07.561.615/0001-36

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/20123DLCA/SEAD

PROCESSO: Nº A.A.002.1.012714/13-00 - DLCA/SEAD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA SALA DA CIDADANIA NA CIDADE DE CARIDADE - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: LAPSO TEMPORAL DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS APARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR: R\$ 179.406,16 (CIENTO E SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FONTE: 16 E 00 FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 01, PROJETO/ATIVIDADE: 1024, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101, CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 21101.04.122.01.1024.

Teresina, 24 de fevereiro de 2014

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário da Administração-SEAD/PI

**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2014**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADA: F. FERNANDES FILHO - ME CNPJ Nº 15.510.756/0001-58

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/20123DLCA/SEAD

PROCESSO: Nº A.A.002.1.012712/13-82 - DLCA/SEAD

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA SALA DA CIDADANIA NA CIDADE DE COLÔNIA DO GURGUEIA - PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: LAPSO TEMPORAL DE 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS APARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

VALOR: R\$178.973,12 (CENTO E SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS)

FONTE DE RECURSO: FONTE: 16 E 00 FUNÇÃO: 04 SUBFUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 01, PROJETO/ATIVIDADE: 1024, NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21101, CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 21101.04.122.01.1024.

Teresina, 24 de fevereiro de 2014

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretário da Administração-SEAD/PI

OF. 020

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 005/2013/SEAD-PI**

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: R. MELO CONSTRUTORA LTDA, EMPRESA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.857.346/0001-73.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 004/2012-DLCA/SEAD/PI.

PROCESSO: Nº AA.002.1.014301/12-42.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO DA CIDADANIA NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO.

ADITIVO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DO CONTRATO, CONFORME PARECER PGE-PLC Nº 175/2014 de 12/02/2014, SUBSCRITO PELA PROCURADORA DRA. LINA LAURA FIGUEIREDO DOS REIS MEIRELLES.

DA ALTERAÇÃO DE VALOR: O REFERIDO CONTRATO FICA ADITIVADO EM R\$ 250.619,87 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), MODIFICANDO O SEU VALOR GLOBAL PARA R\$ 1.262.771,57 (UM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO REPECTUADO, NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTEMPLANDO ADITIVOS/SUPRESSÕES E JUSTIFICATIVA TÉCNICA DOS ITENS MODIFICADOS ÀS FLS. 583 A 597 QUE PASSAM A INTEGRAR O PRESENTE CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, Inciso I, Alínea b da Lei nº 8.666/93 e Art. 3º, § 1º, IV da IN CGE nº 01/2013.

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2014.

Teresina, 19 de fevereiro de 2014.

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS
Secretário de Estado da Administração

OF. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Extrato do Terceiro Termo Aditivo Contrato Nº 001/2011

Espécie: Aditivo - que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e os seguintes contratados: Adelman Jesus de O.F.Noletto; Aglesio U.da S.Sousa; Alciney M.L.Mendes; Altamirando de A.L.Filho; Amarildo P.Silva; Antonio F do R.Filho; Antonio P. de S.Leal; Cicero L.da Silva; Daniel da S.Morais; Deivan M.L. Monteiro; Erinelda M.da C.Lemos; Ferdinan F. da Silva; Fernanda L. de Oliveira; Fernando B.Meneses; Flavio B.M.dos Santos; Francisca M. da Silva; Francisco D. de S.Bispo; Francisco E.F.Abreu; Francisco E.P.A.Souares; George F.S.Salazar; Jean D.Lima; Jean L.B.de S.Barbosa; Jose F.de O.Gama; Jose W.de Oliveira; Josiel de S.Santos; Kelcivany M.da Silva; Leiliane L. do Nascimento; Leonice L.F. de Moraes; Lourival PdaSilva; Lucas de S.Silva; Luiza C.A. da Silva; Manoel P.Alves; Marcos D.Ferreira; Maria do S.O.Dantas; Maria E.M.Rodrigues; Maria Evaneide de A.Alves; Maria Rejane S. de Farias; Maria S.R.de Macedo; Marivaldo L.Viana; Mauricio A.C.e Silva; Mauro C.N.da Silva; Mosart C.V.Filho; Nayara P.P. da Silva; Odailma T. Oliveira; Paulo de T.R.Maia; Paulo H.de S.Pereira; Pedro A.F e Silva; Raimundo L.da Silva; Raimundo L. da Silva; Ricardo C.de O.Aquino; Roberson P. de Carvalho; Tairone S.Cardoso e Valdeilson Negreiro da Rocha.

Objeto: Prestação de tempo de serviço como Educador Social.
Data da assinatura: 27/02/2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência PRORROGADA por 12(doze) meses , com início em 27/02/2014 até 27/02/2015.

Segnatários: Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura- Secretária da Secretária de Assistência Social e Cidadania –SASC (Contratante) e a Adelman Jesus de O.F.Noletto; Aglesio U.da S.Sousa; Alciney M.L.Mendes; Altamirando de A.L.Filho; Amarildo P.Silva; Antonio F do R.Filho; Antonio P. de S.Leal; Cicero L.da Silva; Daniel da S.Morais; Deivan M.L. Monteiro; Erinelda M.da C.Lemos; Ferdinan F. da Silva; Fernanda L. de Oliveira; Fernando B.Meneses; Flavio B.M.dos Santos; Francisca M. da Silva; Francisco D. de S.Bispo; Francisco E.F.Abreu; Francisco E.P.A.Souares; George F.S.Salazar; Jean D.Lima; Jean L.B.de S.Barbosa; Jose F.de O.Gama; Jose W.de Oliveira; Josiel de S.Santos; Kelcivany M.da Silva; Leiliane L. do Nascimento; Leonice L.F. de Moraes; Lourival PdaSilva; Lucas de S.Silva; Luiza C.A. da Silva; Manoel P.Alves; Marcos D.Ferreira; Maria do S.O.Dantas; Maria E.M.Rodrigues; Maria Evaneide de A.Alves; Maria Rejane S. de Farias; Maria S.R.de Macedo; Marivaldo L.Viana; Mauricio A.C.e Silva; Mauro C.N.da Silva; Mosart C.V.Filho; Nayara P.P. da Silva; Odailma T. Oliveira; Paulo de T.R.Maia; Paulo H.de S.Pereira; Pedro A.F e Silva; Raimundo L.da Silva; Raimundo L. da Silva; Ricardo C.de O.Aquino; Roberson P. de Carvalho; Tairone S.Cardoso e Valdeilson Negreiro da Rocha(Contratados).

Extrato do Terceiro Termo Aditivo Contrato Nº 002/2011

Espécie: Aditivo - que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e os seguintes contratados: Adeilda R. Lucas; Ana M. P. da Silva; Ana N. dos S. Lima; Cristiane da C. Silva; Edvaldo da Silva; Elizandro A. Batista; Francisca S.C. Lima; Francisca V.Barros; Francisco L.A. de Lima; Gustavo T. Uchoa; Igor da S.Leite; Izana O. de P.Costa; Jeane C.de Araujo; Lorge de L. Ferreira ; Jorge F.O. Araujo; Jose Benvindo da S.Filho; Jose Carlos de Sousa ; Jose M.da Silva; Jose V.P. do Nascimento; Lauriane T.O. Nunes; Maria A. de Araujo; Marcelo dos S. Valadares; Marcio C.M. da Costa; Maria da C. Brito; Maria da C.P.Sousa; Maria de L.P. Lima; Maria M. dos Santos; Maria S. do Nascimento; Maria S.S. da Silva; Maria V. da S. Gomes; Marilene S. Monteiro; Raimunda T.V.de Carvalho; Reijane dos S.L. Lima; Ricardo B. de Araujo; Ricardo de O. do Nascimento; Ronaldo S. Barbosa; Rosa M. S. Araujo; Rosalina A.V. Rodrigues; Silvia J.R. dos Santos; Telma M. Martins; Valter A. Ferreira; Verinaldo L. da Silva; Wilson L. Pereira.

Objeto: Prestação de tempo de serviço como Cuidadores Sociais.
Data da assinatura: 27/02/2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência PRORROGADA por 12(doze) meses , com início em 27/02/2014 até 27/02/2015.

Segnatários: Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura- Secretária da Secretária de Assistência Social e Cidadania –SASC (Contratante) e a Adeilda R. Lucas; Ana M. P. da Silva; Ana N. dos S. Lima; Cristiane da C. Silva; Edvaldo da Silva; Elizandro A. Batista; Francisca S.C. Lima; Francisca V.Barros; Francisco L.A. de Lima; Gustavo T. Uchoa; Igor da S.Leite; Izana O. de P.Costa; Jeane C.de Araujo; Lorge de L. Ferreira ; Jorge F.O. Araujo; Jose Benvindo da S.Filho; Jose Carlos de Sousa ; Jose M.da Silva; Jose V.P. do Nascimento; Lauriane T.O. Nunes; Maria A. de Araujo; Marcelo dos S. Valadares; Marcio C.M. da Costa; Maria da C.

Brito; Maria da C.P.Sousa; Maria de L.P. Lima; Maria M. dos Santos; Maria S. do Nascimento; Maria S.S. da Silva; Maria V. da S. Gomes; Marilene S. Monteiro; Raimunda T.V.de Carvalho; Reijane dos S.L. Lima; Ricardo B. de Araujo; Ricardo de O. do Nascimento; Ronaldo S. Barbosa; Rosa M. S. Araujo; Rosalina A.V. Rodrigues; Silvia J.R. dos Santos; Telma M. Martins; Valter A. Ferreira; Verinaldo L. da Silva; Wilson L. Pereira(Contratado).

Extrato do Terceiro Termo Aditivo Contrato Nº 003/2011

Espécie: Aditivo - que entre si celebram a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC e os seguintes contratados: Flavia Pires da Silva; Ivonete Bastos da Silva; Priscila Silva de Souza e Iana Cristina dos Santos Costa.

Objeto: Prestação de tempo de serviço como Técnico de Enfermagem.

Data da assinatura: 27/02/2014.

Vigência: O presente contrato terá vigência PRORROGADA por 12(doze) meses , com início em 27/02/2014 até 27/02/2015.

Segnatários: Perpétua Mary Neiva Santos Madeira Moura- Secretária da Secretária de Assistência Social e Cidadania –SASC (Contratante) e a Flavia Pires da Silva; Ivonete Bastos da Silva; Priscila Silva de Souza e Iana Cristina dos Santos Costa (Contratada).

OF. 005



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 003/14
Objeto-Contratação de empresa para executar serviços de implantação de rede primária em 19,91 KV e rede secundária, na Localidade Serrote, município de Campo Alegre do Fidalgo-PI, com recursos do Tesouro Estadual, abertura às 09:00h do dia 13 de março de 2014, Local Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.

Teresina, 27 de fevereiro de 2014.

Septimus Quirino Vieira e Silva-Presidente

OF. 353

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições, torna público que incluiu os servidores Maria Gorete da Silva Freire, Jose Garcia do Nascimento Nogueira e Maria da Salette Ximenes Cavalcante no regime de PUNTO FLEXIVEL LIVRE, conforme Portaria abaixo:

Portaria: 008/2014
Objeto: Incluir no regime de PUNTO FLEXIVEL LIVRE os servidores abaixo relacionados, por motivo de que os mesmos possuem atribuições de atividades contínuas, inclusive em ausência em reuniões externas junto aos órgãos coexecutores do Programa Mais Viver Semiárido.

· **Maria Gorete da Silva Freire**, matrícula nº 005686-3.
Realiza a batida de ponto tanto na Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR quanto na Unidade de Gestão do Programa Mais Viver Semiárido estabelecida na Diretoria do Combate a Pobreza Rural - DCPR.

· **Jose Garcia do Nascimento Nogueira**, matrícula nº 005748-7.
Realiza batida de ponto somente na Unidade de Gestão do Programa Mais Viver Semiárido estabelecida na Diretoria de Combate a Pobreza Rural - SDR.

· **Maria da Salette Ximenes Cavalcante**, matrícula nº 005767-3.
Realiza batida de ponto somente na Unidade de Gestão do Projeto Mais Viver Semiárido estabelecida na Diretoria de Combate a Pobreza Rural - SDR.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e os servidores **Maria Gorete da Silva Freire**, **Jose Garcia do Nascimento Nogueira** e **Maria da Salette Ximenes Cavalcante**.

O Secretário do Desenvolvimento Rural – SDR, no uso de suas atribuições, torna público que atualizou o percentual de Adicional da servidora **Maria Joana de Araujo**, conforme Portaria abaixo:

Portaria: 009/2014
Objeto: Atualizar o percentual de Adicional da servidora **Maria Joana de Araujo**, matrícula nº 026956-5, Datilografa, em 21% com base no vencimento básico de Agosto de 2003.

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a servidora **Maria Joana de Araujo**

OF. 351



COORDENADORIA DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 010/2014.

Referência: Carta Convite nº 001/2014

Processo Administrativo nº 03360/2013

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí/Contratado: CONSTRUTORA RENATA LTDA.

Objeto: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO NÚCLEO DA CATEGORIA ESPECIAL DA DPE.

Valor Total: R\$ 66.439,06 (sessenta e seis mil e quatrocentos e trinta e nove reais e seis centavos)

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93, art. 23, I, alínea "a".

Data de Assinatura: 22 de fevereiro de 2014.

igência: 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura do contrato, o prazo de execução da é de 30(trinta) dias, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e a Empresa CONSTRUTORA RENATA LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422.

OF. 027



AVISO DE LICITAÇÃO ECP – 03/14 – CPL/AGESPISA EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/14 - CPL

Objeto: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE BARRAS –PI- 1ª E 2ª ETAPAS.

FONTE DE RECURSOS – FUNASA/GOV. DO ESTADO DO PIAUÍ/AGESPISA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o Edital de Concorrência Pública Nº 03/14 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 01 de Abril de 2014, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 27 de fevereiro de 2014.

Firmino Osório Pitombeira
Presidente da CPL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes.
Diretor Presidente .

AVISO DE LICITAÇÃO ECP – 04/14 – CPL/AGESPISA EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/14 - CPL

Objeto: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE PIRIPIRI –PI- 1ª ETAPA.

FONTE DE RECURSOS – MINISTÉRIO DAS CIDADES/CEF / GOV. DO ESTADO DO PIAUÍ/AGESPISA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o Edital de Concorrência Pública Nº 04/14 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 02 de Abril de 2014, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 27 de fevereiro de 2014.

Firmino Osório Pitombeira
Presidente da CPL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes.
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO ETP – 05/14 – CPL/AGESPISA EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/14 - CPL

Objeto- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE SUPERVISÃO, CONTROLE, PROTEÇÃO E ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL/ REMOTO DO CONJUNTO DE 22 MOTO- BOMBAS(CMB'S) INSTALADOS NA CIDADE DE PICOS-PI.

FONTE DE RECURSOS – RECURSOS PRÓPRIOS DA AGESPISA.

Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco "C", o Edital de Concorrência Pública Nº 05/14 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 19 de Março de 2014, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 27 de fevereiro de 2014.

Sfirmino Osório Pitombeira
Presidente da CPL

José Augusto de Carvalho Gonçalves Nunes.
Diretor Presidente

OF. 368



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 17/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONTRATADO: AGATHA SERVIÇOS GERAIS LTDA; OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço na manutenção preventiva em ar condicionado split 12.000 BTU's, manutenção preventiva em bebedouro industrial com 04 torneiras, troca do cabo de força em bebedouro industrial com 04 torneiras e concerto da bandeja industrial com 04 torneiras. VALOR: R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2173; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39 e 3390.30; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2014; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 20/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONTRATADO: VIDROS E VIDROS; OBJETO: contratação de pessoa jurídica para requisição de materiais. VALOR: R\$ 1.690,00 (Mil Seiscentos e Noventa reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2136; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11/02/2014; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 22/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; CONTRATADO: AGATHA SERVIÇOS GERAIS LTDA; OBJETO: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço na manutenção preventiva, instalação e carga de gás em ar condicionado. VALOR: R\$ 1.330,00 (Mil Trezentos e Trinta reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2136; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/02/2014; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 23/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: A.O.S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais e serviços automotivo. **VALOR:** R\$ 1.373,08 (Mil Trezentos e Setenta e Três reais e Oito centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2136; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 12/02/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 24/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: BR INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de informática (Cartucho HP 92, Cartucho HP 21 PTO, Cartucho Toner 4600, Cartucho HP 122 PTO-COL, Cartucho HP 22 COL, Cartucho HP 93 COL, Recarga Toner Samsung 4600, Recarga Cartucho HP 21 PTO, Recarga Cartucho HP 56 PTO, Recarga Cartucho HP 93 PTO, Recarga Cartucho HP 122 PTO-COL, Recarga Cartucho HP 21 PTO), como forma de manter o bom funcionamento das atividades da sede desta Fundação Cultural do Piauí. **VALOR:** R\$ 4.887,00 (Quatro Mil Oitocentos e Oitenta e Sete reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2136; Fonte de Recurso: 0100771001 Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/02/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 26/2014

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: PRIMAVERA CONSTRUÇÕES; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais (Filtro de Linha, Extensão C/05 metros, Reator Eletrônico 2X40). **VALOR:** R\$ 854,00 (Oitocentos e Cinquenta e Quatro reais) que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2136; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.30; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/02/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 27/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADA: INOVE EVENTOS; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a locação de infraestrutura (Locação de camarote, locação de banheiros químicos, locação de tenda, locação de sonorização, locação de palco, locação de iluminação e gerador) para realização do carnaval 2014 a ser realizado em Elesbão Veloso de 01 a 04 de Março de 2014. **VALOR:** R\$ 149.976,00 (Cento e Quarenta e Nove mil Novecentos e Setenta e Seis reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 1548; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 339039; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/02/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Liberação de nº 0040/2014 DLCA/SEAD/PI;

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 28/13

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: COMERCIO CARVALHO LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis para os veículos da FUNDAC. **VALOR:** R\$ 1.823,76 (Hum Mil Oitocentos e Vinte e Três reais e Setenta e Seis centavos), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2136; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/02/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 29/14

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONTRATADO: OCEAN ENTRETENIMENTOS LTDA; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a realização de shows e outras atividades artísticas. **VALOR:** R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete mil reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Dotação Orçamentária; Projeto Atividade: 2167; Fonte de Recurso: 00 Elemento de Despesa: 3390.39; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/02/2014; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** No artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 16/2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto realização do Carnaval de rua da Cidade de Cajueiro da Praia-PI. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2061, Elementos de Despesa: 3390.39 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 18/2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): FUNDAÇÃO ONESIMO NOGUEIRA; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto realização do Carnaval de rua do Município de Corrente. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 1548 Elementos de Despesa: 3350.39 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 27/02/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 014

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 20/2014

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES-PI; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto promover à integração comunitária, favorecendo o acesso a magia do carnaval, enquanto espetáculo artístico e cultural do município de Miguel Alves. **VALOR:** R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), em parcela única, por conta do Projeto/Atividade: 2167 Elementos de Despesa: 50.000,00 e Fonte de Recurso: 00. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Convênio tem vigência de 120 dias contar da data de sua assinatura; **DATA DE ASSINATURA:** 28/02/2014.

SCHEYVAN XAVIER LIMA
PRESIDENTE DA FUNDAC

OF. 017



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ FUNDAÇÃO
DOS ESPORTES DO PIAUÍ



Extrato do Primeiro Termo Aditivo

CONTRATO: 019/2013

OBJETO: Alterar sua vigência por mais 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MARCOS AURELIO PÁDUA R. G. SAMPAIO E A ARQUEO-AMBIENTAL LTDA.

Teresina, 07 de fevereiro de 2014

MARCOS AURELIO PÁDUA. R. G. SAMPAIO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

OF. 084

Extrato do Primeiro Termo Aditivo

CONTRATO: 020/2013

OBJETO: Alterar sua vigência por mais 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: MARCOS AURELIO PÁDUA R. G. SAMPAIO E A LACERDA & BRITO LTDA.

Teresina, 07 de fevereiro de 2014

MARCOS AURELIO PÁDUA. R. G. SAMPAIO
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI

OF. 085



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX CONCORRÊNCIA Nº 001/2014 -ADH/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. AA.118.1.000811/13-60 – ADH/PI.

OBJETO: contratação de empresa(s) de engenharia para execução das obras e serviços de complementação da escola fundamental com 17 salas – P3, no Residencial Jacinta, em Teresina-PI.

REGIME: Empreitada por preço global.

TIPO: Menor preço, adjudicação por Lote.

DATA DA SESSÃO: 03/04/2014.

HORÁRIO: 08:30horas. (horário local).

LOCAL: Sala da CPL da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI, 5º andar - edifício sede, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, centro, em Teresina/PI.

Fone 86 3223 3713 – Fax: (86)3221-1980.

Teresina, 26 de fevereiro de 2014.

##ASS Igor Miranda de Carvalho

###CARGO Presidente da CPL

Publique-se.

Gilberto Gomes Medeiros

Diretor Geral

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX CONCORRÊNCIA Nº 002/2014 -ADH/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. AA.118.1.001488/13-43 – ADH/PI.

OBJETO: contratação de empresa(s) de engenharia para execução das obras e serviços de complementação da escola fundamental com 17 salas – P4, no Residencial Jacinta, em Teresina-PI.

REGIME: Empreitada por preço global.

TIPO: Menor preço, adjudicação por Lote.

DATA DA SESSÃO: 04/04/2014.

HORÁRIO: 08:30horas. (horário local).

LOCAL: Sala da CPL da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI, 5º andar - edifício sede, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, centro, em Teresina/PI.

Fone 86 3223 3713 – Fax: (86)3221-1980.

Teresina, 26 de fevereiro de 2014.

##ASS Igor Miranda de Carvalho

###CARGO Presidente da CPL

Publique-se.

Gilberto Gomes Medeiros

Diretor Geral

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO

##TEX CONCORRÊNCIA Nº 004/2013 – RR -ADH/PI – Repetição parcial (Lote I).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. AA.118.1.000190/13-12 –ADH/PI. **OBJETO:** contratação de empresa(s) de engenharia para execução das obras e serviços do Sistema de Esgotamento Sanitário – Lote I, do Residencial Jacinta, em Teresina-PI.

REGIME: Empreitada por preço unitário.

TIPO: Menor preço, adjudicação por Lote.

DATA DA SESSÃO: 02/04/2014.

HORÁRIO: 08:30horas. (horário local).

LOCAL: Sala da CPL da Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI, 5º andar - edifício sede, na Avenida José dos Santos e Silva, 1155, centro, em Teresina/PI.

Fone 86 3223 3713 – Fax: (86)3221-1980.

Teresina, 26 de fevereiro de 2014.

##ASS Igor Miranda de Carvalho

###CARGO Presidente da CPL

Publique-se.

Gilberto Gomes Medeiros

Diretor Geral

OF. 185



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGAO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

Dispensa de Licitação nº 353/2013 – Processo nº 353/2013

Contratado: Edimilson Alves Barbosa

Objeto: Referente à fornecimento de tonner e cartuchos

Valor: R\$ 3.499,00

Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 371/2013 – Processo nº 371/2013

Contratado: Supriforms Suprimentos e Formulários para Informática LTDA

Objeto: Referente à serviços de manutenção em computadores e notebook

Valor: R\$ 3.613,00

Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 376/2013 – Processo nº 376/2013

Contratado: PROSEF – Proteção Segurança e Ferramentas LTDA

Objeto: Referente à fornecimento de material de segurança.

Valor: R\$ 821,03

Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 377/2013 – Processo nº 377/2013

Contratado: Kalyana Kelle Soares Campelo

Objeto: Referente à serviços de Buffet correspondente a confraternização dos servidores.

Valor: R\$ 6.300,00

Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 389/2013 – Processo nº 389/2013

Contratado: Infocompany Informática & CIA LTDA

Objeto: Referente à serviços na impressora HP Laser P2015 e HP Deskjet D2460.

Valor: R\$ 243,00

Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 402/2013 – Processo nº 402/2013

Contratado: Fábio Christian da Costa Silva

Objeto: Referente à serviços de criação, arranjo, execução, gravação, mixagem e materização de um Jingle institucional de 02 minutos em formato wave.

Valor: R\$ 1.300,00

Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

OF. 088



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

IDEPI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Concorrência nº 005/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Aroazes - Povoado Cruzeiro – Santa Cruz dos Milagres / Estado do Piauí. Trecho: PI 237 (Aroazes) - Povoado Cruzeiro – Santa Cruz dos Milagres. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 31 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: **16208.17544211.347**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR=00**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 006/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Concorrência nº 006/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário ligando os municípios de Milton Brandão a Juazeiro do Piauí / Estado do Piauí. Trechos: PI 216 (Sede de Milton Brandão / Sede de Juazeiro do Piauí). Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **10:00 horas do dia 31 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: **16208.17544211.347**; Natureza da Despesa: **4490.51 e FR=00**. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de janeiro de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 033/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no Município de Luís Correia / Estado do Piauí. Trechos: Carnaubal / Bezerra Morto / Curral Velho / Boa Esperança / Entrc. BR 402 – Ext. 25,0km. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **08:00 horas do dia 17 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 041/2014, que tem como objeto a execução de 8.004,90m² de pavimentação em paralelepípedo na via principal no Povoado Pai Chicó, zona urbana do município de Várzea Grande – PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:30 horas do dia 17 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

OF. 261

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 042/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 042/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário nos municípios de Cocal – Piracurca – Estado do Piauí. Trecho: BR-343 – Km 111 – Cocal-Videll-Cajueiro-Duvidoso-Sanhadão-Mato Grosso – 24,0 Km.. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **09:00 horas do dia 14 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 043/2014

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da Tomada de Preços nº 043/2014, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário nos municípios de União – José de Freitas – Estado do Piauí. Trecho I: Entr. PI 112/Marambaia/Barragem do Bezerra – Ext. 23,5 Km; Trecho II Entrc. PI-112 – Km 40,1/Pov. Jacaré/Pov Saco/Pov. Santo Antônio – Ext. 26,0 Km.. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, às **10:30 horas do dia 14 de março de 2014**. Tipo de licitação é o de Menor Preço, regime de empreitada por Preço UNITÁRIO. Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correm por conta do Governo do Estado do Piauí, através do IDEPI. Classificação Orçamentária: 16208.17544211.347; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR=00. O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição. Publique-se.

Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

OF. 265



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ - SETUR
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2013

CONTRATO Nº 005/2013

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR

CONTRATADA: GM Construções e Transportes Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O objeto do 3º Termo Aditivo ao contrato nº. 005/2013 é a prorrogação do prazo de execução e vigência até 05/05/2014, em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS: Marco Aurélio Bona, pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR e Marcos José dos Santos Monteiro, pela empresa GM Construções e Transportes Ltda.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 006/2013

CONTRATO Nº 006/2013

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR

CONTRATADA: GM Construções e Transportes Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O objeto do 3º Termo Aditivo ao contrato nº. 006/2013 é a prorrogação do prazo de execução e vigência até 24/05/2014, em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS: Marco Aurélio Bona, pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR e Marcos José dos Santos Monteiro, pela empresa GM Construções e Transportes Ltda.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 014/2011

CONTRATO Nº 014/2011

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR

CONTRATADA: MMSCALDAFERRI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O objeto do 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 014/2011 é a prorrogação do prazo de execução e vigência até 31/08/2014, em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS: Marco Aurélio Bona, pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR e Ernesto Eduardo Brito Ribeiro, pela empresa MMSCALDAFERRI CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, - ME.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 022/2013

CONTRATO Nº 022/2013

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR

CONTRATADA: GM Construções e Transportes Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

OBJETO: O objeto do 1º Termo Aditivo ao contrato nº. 022/2013 é a prorrogação do prazo de execução e vigência até 01/07/2014, em conformidade com o art. 57 da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS: Marco Aurélio Bona, pela Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR e Marcos José dos Santos Monteiro, pela empresa GM Construções e Transportes Ltda.

OF. 231

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 005 /2014

CONVÊNIO: SETUR Nº 005 /2014

CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR

CONVENIENTE: Associação dos Moradores da Cidade de Lagoa Alegre - PI.

OBJETO: Apoio à Realização do Carnaval Blocos de Carnaval.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DA ASSINATURA: 28 /02/2014

SIGNATÁRIOS: Governo do Estado do Piauí - Wilson Nunes Martins, Marco Aurélio Bona - Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Antonio Moraes Soares - Presidente da Associação dos Moradores de Lagoa Alegre - PI.

José Nataniel Lopes Reis

Comissão de Licitação

Presidente

OF. 228

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 006 /2014

CONVÊNIO: SETUR Nº 006 /2014

CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR

CONVENIENTE: Associação dos Moradores do Bairro São Luiz.

OBJETO: Apoio à Realização do Carnaval de Rua e Corso de Campo Maior.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014

SIGNATÁRIOS: Governo do Estado do Piauí - Wilson Nunes Martins, Marco Aurélio Bona - Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Maria Célia de Araújo Nascimento - Presidente da Associação dos Moradores do Bairro São Luiz - Campo Maior - Piauí.

José Nataniel Lopes Reis

Comissão de Licitação

Presidente

OF. 229

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 007 /2014

CONVÊNIO: SETUR Nº 007 /2014

CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Picos.

OBJETO: Apoio à Realização do Carnaval de Picos.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 160.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014

SIGNATÁRIOS: Governo do Estado do Piauí - Wilson Nunes Martins, Marco Aurélio Bona - Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Kleber Dantas Euálio - Prefeito Municipal de Picos - Piauí.

José Nataniel Lopes Reis

Comissão de Licitação

Presidente

OF. 230

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 009 /2014

CONVÊNIO: SETUR Nº 009 /2014

CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí - SETUR

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre - PI.

OBJETO: Apoio à Realização do Carnaval de Lagoa Alegre 2014

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias

DATA DA ASSINATURA: 28 /02/2014

SIGNATÁRIOS: Governo do Estado do Piauí - Wilson Nunes Martins, Marco Aurélio Bona - Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Antonio Francisco de Oliveira Neto - Prefeito - Prefeitura Municipal de Lagoa Alegre - Piauí.

José Nataniel Lopes Reis

Comissão de Licitação

Presidente

OF. 232



EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 010 /2014

CONVÊNIO: SETUR Nº 010 /2014
CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR
CONVENIENTE: Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Boqueirão e Coivaras.
OBJETO: Apoio à Realização do Carnaval de Rua do Bairro São Luis em Cabeceiras – PI.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 22.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014
SIGNATÁRIOS: Governo do Estado do Piauí – Wilson Nunes Martins, Marco Aurélio Bona – Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Maria da Conceição da Silva – Presidente – Associação Comunitária dos Produtores Rurais de Boqueirão e Coivaras – Piauí

José Nataniel Lopes Reis
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 233

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 011 /2014

CONVÊNIO: SETUR Nº 011 /2014
CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR
CONVENIENTE: Fundação Cultural de Radiodifusão Valenciana - PI.
OBJETO: Apoio à Realização do Carnaval de Valença 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014
SIGNATÁRIOS: Governo do Estado do Piauí – Wilson Nunes Martins, Marco Aurélio Bona – Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Ronaldo Sobreira Leal – Presidente da FUNCRAVA – Piauí

José Nataniel Lopes Reis
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 234

EXTRATO DE CONVÊNIO SETUR Nº 012 /2014

CONVÊNIO: SETUR Nº 012 /2014
CONCEDENTE: Estado do Piauí/ Secretaria do Turismo do Estado do Piauí – SETUR
CONVENIENTE: Associação dos Pequenos Produtores de Melancia na Localidade Tamarindo - PI.
OBJETO: Apoio à Realização da XI Festa da Melancia 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto Federal 6.170/2007, Decreto Estadual nº 13.860/09, Decreto nº 12.440/2006, Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009, Lei nº 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias
DATA DA ASSINATURA: 28/08/2014
SIGNATÁRIOS: Governo do Estado do Piauí – Wilson Nunes Martins, Marco Aurélio Bona – Secretário de Turismo do Estado do Piauí e Maria do Socorro Ozório Andrade – Presidente – Associação dos Pequenos Produtores de Melancia da Localidade Tamarindo – Piauí.

José Nataniel Lopes Reis
Comissão de Licitação
Presidente

OF. 235



GOVERNO DO ESTADO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Quarto aditivo ao contrato nº 17/2011
Objeto: Fornecimento de Combustíveis e derivados.
Processo Administrativo Nº1992/2011-CCOM
Liberação nº 1915/2011-DLCA/SEAD/PI
Contratante: Coordenadoria de Comunicação Social
Contratada: Ticket Serviços S/A
Outras Informações: Coordenadoria de Comunicação Social

Teresina – PI, 26 de fevereiro de 2014.
Fenelon Martins da Rocha Neto
Coordenador de Comunicação Social

OF. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Convênio Nº 039/2013

ESPÉCIE: Convênio Celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Bom Princípio do Piauí

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: Darlan Nolêto Portela, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Francisco Apolinário Costa Moraes, Prefeito de Bom Princípio do Piauí.

OF. 068

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORRENTE – PI, através da CLP, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**, do tipo **MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 20/03/2014 às 08:00h. **OBJETO:** Construção de UBS porte 01, na localidade Santa Marta, no valor de R\$ 408.000,00. **RECURSO:** Ministério da Saúde/Próprio. **EDITAL:** Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, Nº 600, Centro, Corrente - PI, fone/fax (089) 3573-1285. Email: clpcorrente2013@hotmail.com.

Corrente - PI, 26 de fevereiro de 2014.
Mússio Antônio Duailibe Nogueira
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS PIAUÍ ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo da Concorrência Pública nº 002/2013. Objeto: Contratação de uma agência especializada para a prestação de serviços de publicidade com o objetivo de atender todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Picos. Contratante: Município de Picos. Contratado: ADV/6LTDAME. Valor: R\$ 650.000,00. Recursos: FPM, ICMS, IPVA, arrecadação, FEP, FMS, SUS, MAC, PSB, PAB FIXO, COFINANCIAMENTO DO ESTADO, FMS, PAIF, CRAS, IGD-PFB, IGD-SUAS, CREAM, PFMC, PFMC-MSE, ACESSUAS TRABALHO, FUMIP, FMT, QSE E outras receitas próprias. Vigência: 27/12/2013 à 31/12/2014. Data da assinatura do Termo Aditivo: 27/12/2013.

Picos (PI), 27 de dezembro de 2013.
Leônidas Luz Araújo
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2014**, do tipo **MENOR PREÇO ADJUDICAÇÃO GLOBAL E EMPREITADA GLOBAL**, em 19/03/2014 às 08:00h. **OBJETO:** Conclusão da Creche Tipo C na Localidade Veredão: **RECURSO: PRÓPRIO/FNDE. VALOR: R\$ 720.801,22. EDITAL:** Avenida Antônio Ribeiro, Nº 101, fone/fax (89) 3553-0040. Email: Pmjulioborges2013@hotmail.com.

Júlio Borges - PI, 25 de fevereiro de 2014.
Sânia Gabriela Araújo de Oliveira
Presidente da CPL

PP. 16726

PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2014 DE 26/02/2014 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 24 de fevereiro de 2014. Procedimento Administrativo: nº 061/2014. Procedimento Licitatório: nº 004/2014. Modalidade: Carta Convite. Objeto: Implantação de rede de Energia Primária de 7,9 KVA, com instalação de 03 (três) subestações aéreas: uma de 05 e duas de 15 KVA, para atender a Associação dos Piscicultores de Landri Sales – PI. Contratante: Município de Landri Sales – PI. Contratado: Vera Lucia Lima & Barbosa Ltda. Vigência: 120 (Cento e vinte) dias. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias. Valor Global: R\$: 62.974,92 (Sessenta e dois mil e novecentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Fonte de Recursos: Governo do Estado do PI/Prefeitura Municipal de Landri Sales. Landri Sales, 26 de fevereiro de 2014.

Publique-se,

Aurélio Saraiva de Sá
Prefeito Municipal
Landri Sales – PI.

PP. 16728

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS 010/2014/PMP – PI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA A IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI. **TIPO:** TÉCNICA E PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INC. III DO ART. 45 DA LEI 8.666/93. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **DATA DE ABERTURA:** 07/04/2014, ÀS 08:00 HS. **SUORTE LEGAL:** LEI 8.666/93 C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSOS:** 110. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI. O Edital está à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba – PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323-1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br ou, ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra mencionado, de segunda à sexta feira, no horário de 08 às 13hs. Parnaíba – PI, 27 de fevereiro de 2014. Mario Sergio Ferreira Maia. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Município de Parnaíba – PI.

CONCORRÊNCIA 001/2014/PMP – PI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA GESTÃO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA DA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI. **TIPO:** TÉCNICA E PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INC. III DO ART. 45 DA LEI 8.666/93. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **DATA**

DE ABERTURA: 22/04/2014, ÀS 08:00HS. **SUORTE LEGAL:** LEI 8.666/93 C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSOS:** 100/110. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI. O Edital está à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba – PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323-1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br ou, ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra mencionado, de segunda à sexta feira, no horário de 08 às 13hs. Parnaíba – PI, 27 de fevereiro de 2014. Mario Sergio Ferreira Maia. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Município de Parnaíba – PI.

CONCORRÊNCIA 002/2014/PMP – PI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA ZONA LESTE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI. **TIPO:** TÉCNICA E PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INC. III DO ART. 45 DA LEI 8.666/93. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **DATA DE ABERTURA:** 23/04/2014, ÀS 08:00HS. **SUORTE LEGAL:** LEI 8.666/93 C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSOS:** 100/110. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI. O Edital está à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba – PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323-1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br ou, ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra mencionado, de segunda à sexta feira, no horário de 08 às 13hs. Parnaíba – PI, 27 de fevereiro de 2014. Mario Sergio Ferreira Maia. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Município de Parnaíba – PI.

CONCORRÊNCIA 003/2014/PMP – PI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA GESTÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA DA ZONA SUL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI. **TIPO:** TÉCNICA E PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INC. III DO ART. 45 DA LEI 8.666/93. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **DATA DE ABERTURA:** 24/04/2014, ÀS 08:00HS. **SUORTE LEGAL:** LEI 8.666/93 C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSOS:** 100/110. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI. O Edital está à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba – PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323-1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br ou, ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra mencionado, de segunda à sexta feira, no horário de 08 às 13hs. Parnaíba – PI, 27 de fevereiro de 2014. Mario Sergio Ferreira Maia. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Município de Parnaíba – PI.

CONCORRÊNCIA 004/2014/PMP – PI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE CONCEPÇÃO, PROJETO BÁSICO E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA SANEAMENTO INTEGRADO DA ZONA NORTE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI. **TIPO:** TÉCNICA E PREÇO, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO INC. III DO ART. 45 DA LEI 8.666/93. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **REGIME:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. **DATA DE ABERTURA:** 25/04/2014, ÀS 08:00HS. **SUORTE LEGAL:** LEI 8.666/93 C/C LEI Nº 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSOS:** 100/110. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA – PI. O Edital está à disposição dos interessados na sala da CPL, situada na Rua Itaúna, 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba – PI. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelos telefones (86) 3323-1724 e e-mail cpl@parnaiba.pi.gov.br ou, ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra mencionado, de segunda à sexta feira, no horário de 08 às 13hs. Parnaíba – PI, 27 de fevereiro de 2014. Mario Sergio Ferreira Maia. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Município de Parnaíba – PI.

PP. 16729



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO LONGÁ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO Nº 013/2014 PROCEDIMENTO Nº 007/2014 (TOMADA DE PREÇO) **ENTREGA DOS ENVELOPES:** até as 08:00 horas, do dia 17.03.2014, na sede da CPL **OBJETO:** Contração de empresa para perfuração de 04 (quatro) poços tubulares. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 17.03.2013, às 08 horas e 15 minutos. **FONTE DE RECURSO:** CONVÊNIO SDR / MUNICÍPIO. **CÓPIA COMPLETA DO EDITAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Longá – PI, na rua Benedito Brito, 400, Centro, Alto longá – PI. Alto longá – PI, 25 de fevereiro de 2014 .Viturino Pereira de Araújo Filho Presidente CPL

PP. 16723

Aviso de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Lisboa – PI, Pregão Presencial nº 005/2014, Processo Administrativo nº 018/2014, Objeto Aquisição de pneus, aros, suportes, câmaras de ar novos de diversos tipos e tamanhos E Serviço de Alinhamento Balanceamento e etc para os diversos veículos da Administração Pública Municipal, abertura dia 18 de março de 2014 as 10:30 horas, cópia do edital poderá ser adquirida por qualquer licitante elegível, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo 01 cd ou 01 pen-drive para cópia. Santo Antonio de Lisboa – PI, 20 de fevereiro de 2014.

PP. 16727



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí torna público o Aviso de Licitação referente ao Edital nº 001/2014 da Concorrência do tipo menor preço global Nº 001/2014.

Processo Administrativo Nº 0036/2014

Objeto: Construção da Cadeia Pública de Altos-PI.

Data de Abertura: 02/04/2014

Horário: 10:00

Fonte do Recurso: Natureza de despesa 449051, Projeto Atividade 1273 e FR 00 e 10.

Valor estimado: R\$ 14.819.237,77 (Catorze milhões, oitocentos e dezenove mil, duzentos e trinta sete reais e setenta e sete centavos).

Maiores informações e junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco “G”, 2º andar, Teresina-PI e aquisição do edital mediante depósito do valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) na Conta: 7319-9, Agência 3791-5, Titular: Secretaria de Estado da Justiça para pagamento das custas de reprodução gráfica da documentação.

Teresina, 28 de Fevereiro de 2014

Lenoel Vieira de Sousa Abreu
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 003

OUTROS

A AGESPISA – Águas e Esgotos S/A, inscrita no CNPJ: 06.845.747/0001-27, REQUEREU à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Outorga Preventiva** de um poço tubular no Aeroporto da cidade de Parnaíba-PI. **Empreendimento:** Captação de Água **Fonte:** Poço Tubular **Coordenada Geográfica:** 10° 13' 41.70" e 44° 38' 20.70" **Bacia:** Rio Parnaíba **Sub-bacia:** Rio Gurgueia **Volume (m³/ano):** 71,280 **Finalidade:** Abastecimento Público

A AGESPISA – Águas e Esgotos S/A, inscrita no CNPJ: 06.845.747/0001-27, REQUEREU à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Outorga Preventiva** de um poço tubular na localidade China da cidade de Parnaíba-PI. **Empreendimento:** Captação de Água **Fonte:** Poço Tubular **Coordenada Geográfica:** 10° 13' 8.20" e 44° 37' 50.80" **Bacia:** Rio Parnaíba **Sub-bacia:** Rio Gurgueia **Volume (m³/ano):** 24,624 **Finalidade:** Abastecimento Público

A AGESPISA – Águas e Esgotos S/A, inscrita no CNPJ: 06.845.747/0001-27, REQUEREU à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Outorga Preventiva** de um poço tubular no Aeroporto na margem da BR - I, na cidade de Parnaíba-PI. **Empreendimento:** Captação de Água **Fonte:** Poço Tubular **Coordenada Geográfica:** 10° 13' 40.90" e 44° 38' 29.76" **Bacia:** Rio Parnaíba **Sub-bacia:** Rio Gurgueia **Volume (m³/ano):** 90,720 **Finalidade:** Abastecimento Público

A AGESPISA – Águas e Esgotos S/A, inscrita no CNPJ: 06.845.747/0001-27, REQUEREU à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Outorga Preventiva** de um poço tubular no Aeroporto na margem da BR - II da cidade de Parnaíba-PI. **Empreendimento:** Captação de Água **Fonte:** Poço Tubular **Coordenada Geográfica:** 10° 13' 59.10" e 44° 36' 25.80" **Bacia:** Rio Parnaíba **Sub-bacia:** Rio Gurgueia **Volume (m³/ano):** 24,624 **Finalidade:** Abastecimento Público

PP. 16724

POSTO MAXX 4 LTDA – ME, CNPJ: 11.421.111/0001-98, R JOSÉ RIBAMAR DE FREITAS, 500, CENTRO, PAVUSSU-PI, requereu à SEMAR, as licenças Prévia-LP, Instalação-LI e de Operação – LO, para “implantação” do seu Posto de Combustíveis. Teresina, PI 19 de fevereiro de 2014

POSTO L M MOURA NETO LTDA – EPP (POSTO L M MOURA), CNPJ: 09.191.903/0001-71, Av. Governador Alberto Silva, Sala D, Centro, Itaueira-PI, requereu à SEMAR a Licença de Operação – LO de seu veículo Transportador de Produtos Perigosos-TPP. Teresina, PI 15 de janeiro de 2014

JOÃO DE SOUSA FERREIRA, CPF: 643.878.973-00, RUA FERROVIARIA, 8048, Todos os Santos, Teresina-PI, requereu à SEMAR a Licença de Operação – LO de seu veículo Transportador de Produtos Perigosos-TPP. Teresina, PI 15 de janeiro de 2014

PP. 16725



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público o que se segue:

- Considerando a possibilidade de redistribuição de servidores para o fim de atender à necessidade de apoio à Unidade Técnica Estadual do Programa Nacional de Crédito Fundiário, e levando em conta que a Administração Pública tem o dever de obedecer aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, o Secretário de Desenvolvimento Rural do Estado do Piauí – SDR/PI resolve suspender o Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Técnico Administrativo.

Of. 331



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RETIFICAÇÃO I AO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PREG – Nº 005/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 005/2014, resolve **Retificar o Resultado da Homologação de Inscrições** do referido Edital, especialmente em relação ao nome de candidato, conforme abaixo:

Centro de Ciências da Saúde – CCS/FACIME – Teresina
 Área/Disciplina: Enfermagem (Enfermagem em Clínica Médica)

Onde se lê	Leia-se
Márcia Macedo de Andrade	Márcia Maria Carvalho Silva

As demais informações constantes no Resultado permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2014.

Prof. Ms. Raimundo Isídio de Sousa
 Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RETIFICAÇÃO II AO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PREG – Nº 004/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 004/2014, resolve **Retificar o Resultado da Homologação de Inscrições** do referido Edital, conforme abaixo:

I - EXCLUIR a candidata DJANES LEMOS FERREIRA GABRIEL, inscrita no *campus* Clovis Moura, para concorrer à vaga de código 22, no *campus* Torquato Neto;

II - INCLUIR os candidatos:

a) DJANES LEMOS FERREIRA GABRIEL para concorrer à vaga de código 22, no curso de Letras do *campus* Torquato Neto – **Homologação deferida**;

b) ANTÔNIO VINÍCIUS OLIVEIRA FERREIRA para concorrer à vaga de código 05, no curso de Administração do *Campus* Clovis Moura – **Homologação Deferida**.

As demais informações constantes no Resultado permanecem inalteradas.

Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2014.

Prof. Ms. Raimundo Isídio de Sousa
 Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PREG Nº 002/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 002/2014, torna público o **Resultado dos Recursos Interpostos Contra a Homologação das Inscrições** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus “Prof. Barros Araújo Neto” - Picos

Área/Disciplina	Código	Nome	Resultado
Direito	07	Gabriela Moura da Luz	Recurso improcedente

Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2014.

Prof. Ms. Raimundo Isídio de Sousa
 Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - EDITAL PREG Nº 003/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 003/2014, resolve divulgar o **Resultado dos Recursos Interpostos Contra a Homologação das Inscrições** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus “Prof. Antônio Giovanne Alves de Sousa” – Piripiri:

Área/Disciplina	Código	Nome	Resultado
Pedagogia	07	José Idelson Escórcio de Brito	Recurso improcedente Recurso impetrado fora do prazo conforme Cronograma de Execução do Edital. O resultado da homologação foi publicado no <i>campus</i> em 24.02.2014.

Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2014.

Prof. Ms. Raimundo Isídio de Sousa
 Presidente da Comissão Central



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO – PREG
 Comissão Permanente de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - EDITAL PREG – Nº 004/2014

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por meio da Comissão Central do Processo Seletivo ao cargo de professor provisório referente ao EDITAL PREG Nº 004/2014, torna público o **Resultado da Interposição de Recurso contra a Homologação das Inscrições** do referido Edital, conforme abaixo:

Campus Torquato Neto

ÁREA/DISCIPLINA	CÓDIGO DA VAGA	CÓDIGO DA VAGA	RESULTADO
Letras/Português	19	Jurema da Silva Araújo	Deferido
Letras/Português	20	Maria do Espírito Santo Guimarães Lessa	Deferido - cumpriu

Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2014.

Prof. Ms. Raimundo Isídio de Sousa
 Presidente da Comissão Central

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014 • Nº 42



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DOS CURSOS DE
ESPECIALIZAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD.

Curso: GESTÃO PÚBLICA

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Situação da Inscrição
1	19	JOSE DE RIBAMAR BENTO FILHO	Deferida
2	30	MARIA DO AMPARO PEREIRA DE SOUSA AZEVEDO	Deferida
3	33	JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO	Deferida
4	25	DÉBORA LIDIANE CASTRO DE MOURA	Deferida
5	43	CYNTIA RAQUEL DA COSTA FALCÃO	Deferida
6	42	ANTONIO FRANCISCO RAMOS	Deferida
7	27	HYONNE RUTH CASTRO DE MOURA	INDEFERIDA **
8	31	ANTONIO FRANCISCO GOMES CORTEZ	Deferida
9	23	CELSO LUIZ MACHADO DE ARAUJO COSTA	Deferida
10	20	ORLANDO RAMOS LIMA	Deferida
11	28	VALDIRENE GUEDES DE MOURA	Deferida
12	17	JACQUELINE DOS SANTOS BARBOSA	INDEFERIDA **
13	13	ANGELA MARIA LEITE BARROSO	Deferida
14	37	SIDNEY BARBOSA VIANA	Deferida
15	46	VILOBALDO ADELIDIO DE CARVALHO	Deferida
16	24	MAGNOLIA DE FRANÇA TELES RODRIGUES	Deferida
17	22	KATIANE LEAL ALENCAR	Deferida
18	16	SILVIA ERICA CASTRO DE ARAUJO	Deferida
19	15	CLEIDY MARIA DE OLIVEIRA COSTA	Deferida
20	14	EDENILSON RIBEIRO DA SILVA	Deferida
21	12	PAULA SANTOS BARBOSA	Deferida
22	11	ELDA MARIA DE CARVALHO	Deferida
23	10	JOSELMA MARIA DA SILVA	Deferida
24	9	THOMAZ JOSE DE OLIVEIRA	INDEFERIDA **
25	7	FLAVIA SALES DE OLIVEIRA	Deferida
26	6	MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO MENDES	Deferida
27	5	FRANCISCO RENATO SAMPAIO DA SILVA	Deferida

28	50	JANAINA DE SOUSA AMORIM	Deferida
29	49	FRANCISCA EDNA DE ARAUJO BRITO	Deferida
30	41	JONEUDO LUJAN SOARES VIEIRA	Deferida
31	34	EMERSON TAVARES ROCHA	Deferida
32	35	AMELIA MARIA CORTEZ VELOSO	Deferida
33	4	HAMILTON LEMOS E SILVA	Deferida
34	3	MARIA DA CRUZ DA SILVA	Deferida
35	2	LEONARDO FONTES MENEZES	Deferida
36	1	ALBERTO DA AREA LEÃO C. NETO	Deferida
37	48	CARLOS ALBERTO BEZERRA DA SILVA	Deferida
38	47	MARIA DO ROSARIO DE FÁTIMA RIBEIRO NOGUEIRA	Deferida
39	45	ALEX GONÇALVES ALMENDRA	Deferida
40	44	SILVANA GOMES RODRIGUES	Deferida
41	40	LUIZA MARIA DA SILVA	Deferida
42	39	MARCOS ANTONIO DE SOUSA BARBOSA	Deferida
43	36	EDUARDO PENHA VIVEIROS	Deferida
44	53	SILMARA MARIA NUNES DA SILVA	Deferida
45	38	ANA LUIZA TOURINHO DO PADRO LOPES	Deferida
46	28	ROMULO BRUNO SOUSA SILVA	Deferida
47	32	ANA LUCIA OLIVEIRA DE JESUS	Deferida
48	8	IRIS VICENTINA DA SILVA SOUSA LIMA LOPES	Deferida
49	29	MARTA MARIA LOPES DE OLIVEIRA	INDEFERIDA *
50	26	ROSITÂNIA LOPES BARBOSA CURY	Deferida
51	21	KIRENE VAZ GOMES	Deferida



Curso: CONTROLE INTERNO E AUDITORIA NO SERVIÇO PÚBLICO

Ordem	Nome do Candidato	Situação da Inscrição
1	ANTONIO MARCOS ALVES PESSOA	Deferida
2	CLÉRISTON DE CASTRO RAMOS	Deferida
3	ASTRID CASSANDRA NERY RAMOS	Deferida
4	AGENOR FILHO DA ROCHA NOGUEIRA	Deferida
5	MARIA SOLANDES BRITO DA SILVA	Deferida
6	LÊDA BARROS MOURA	Deferida
7	REGINALDO DOS SANTOS BEZERRA	Deferida
8	LEONARDO BATISTA ASSUNÇÃO	Deferida
9	LANA CRISTINA BARROS ASSUNÇÃO	INDEFERIDA **
10	MANOEL DE SOUSA SANTOS	Deferida
11	MARIA DA CONSOLAÇÃO MEDEIROS LUSTOSA	Deferida
12	CARLOS ALBERTO PORTO	Deferida
13	FRANCINETE BARBOSA DE SOUSA CASTELO BRANCO	Deferida
14	HENRIQUE BARBOSA COSTA	Deferida
15	FRANCISCA JOSELIA MOREIRA DA SILVA	Deferida
16	FELLIPE SAMAPAILO BRAGA	Deferida
17	MARA ROCNELE ALVES DE SOUSA	Deferida
18	ANTONIO CARDOSO DA ROCHA FILHO	Deferida

19	JACIARA BARROS SOUSA	Deferida
20	IVONE VENANCIO DE MELO	Deferida
21	JAQUELINE FERREIRA DA SILVA SOUSA	Deferida
22	SILVANA MARIA DIAS LEAL	Deferida
23	CLAUDIA REJANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	Deferida
24	MARCIA MILENE DE SOUZA LIMA ANDRADE	Deferida
25	PAULO MARCELO BARROS DA SILVA	Deferida
26	ALINE SAVIA NASCIMENTO SILVA LIMA	Deferida
27	KILMES TAVORA TEIXEIRA	Deferida
28	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE SOUSA	Deferida
29	MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA	Deferida
30	FRANCISCA MARIA SOARES	Deferida
31	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE SOUSA	Deferida
32	ITALO SILVA VAZ	Deferida
33	ROSANE MARIA DE CASTRO LIMA OLIVEIRA	Deferida
34	RUI LARRION NECO DE SOUSA	Deferida
35	ANA PATRICIA SOARES	Deferida
36	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA	Deferida
37	MARISÓ DA SILVA BEZERRA	Deferida
38	MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO	Deferida
39	RAIMUNDO WILSON FERNANDES DE SOUSA	Deferida
40	THYAGO FERREIRA DA SILVA	Deferida
41	VALDINEIA MARIA DA COSTA E SILVA SOUSA	Deferida
42	JOSE DE RIBAMAR SABINO	INDEFERIDA *
43	ANTONIO HORACIO FERNANDES LOPES	Deferida
44	DUANNE RUIZ CASTELO BRANCO HOLANDA	Deferida
45	MARLENE DE SOUSA VIEIRA	Deferida
46	RAQUEL DE MIRANDA SAMPAIO	Deferida
47	GEONISIO TEIXEIRA DE ARAUJO	Deferida
48	CLARICE DE SOUSA LIMA	Deferida
49	ANTONIA FREITAS	Deferida
50	CLARICE MAURIZ LIRA	Deferida
51	MARIA TEREZA CARDOSO DE MELO	Deferida
52	JAIR GONÇALVES MARQUES	Deferida
53	VALDIMAR INACIO DE MELO	Deferida
54	ALBA WALERYA MACHADO LIMA	Deferida



Curso: GESTÃO DE PESSOAS

Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	Situação da Inscrição
1	8	Maria da Paz Bandeira de Oliveira	Deferida
2	24	Maria do Socorro Pinto Sousa	Deferida
3	12	Humberto Lustosa de Sousa	Deferida
4	16	Márcio Charlei Dias Pessoa	Deferida
5	19	Maria Rita de Cássia Dantas	Deferida
6	31	Conceição de Maria Medeiros Lustosa Diniz	Deferida
7	9	Francisca Devonete Rabêlo Tórres	Deferida
8	11	Ana Virgínia Cavalcante Melo	Deferida
9	42	Ildete Andrade dos Santos	Deferida
10	2	Antônio Alex Gomes Damasceno	Deferida
11	4	Marco Antônio Bezerra	Deferida
12	30	Teresa Dalva Monteiro Bezerra Ulisses	Deferida
13	7	Maria do Socorro Gomes Ferreira	INDEFERIDA**
14	28	Maria Barbosa Viana	Deferida
15	18	Silvestre Pereira da Silva Neto	Deferida
16	15	Gardênia Gomes Lima Amorim	Deferida
17	17	Kleiton Holanda Pereira	Deferida
18	33	Luiziane Rodrigues Barbosa	Deferida
19	43	Elimar Gonçalves da Mata	Deferida
20	23	David Stanhy de Carvalho Silva	Deferida
21	10	Elizete Dias dos Reis Pereira de Almeida	Deferida
22	1	Vera Lúcia de Lima Silva	Deferida
23	13	Elizabeth de Moraes Sousa	Deferida
24	32	Jaciara Torres Pacheco	Deferida
25	26	Maria Auxiliadora Martins Rameiro	Deferida
26	35	Elaine Torres Castelo Branco Burity	Deferida
27	20	Karyne Ribeiro da Silva	INDEFERIDA**
28	5	Roseli Barbosa Monteiro dos Santos	Deferida
29	14	Rosana Maria Pereira da Silva	Deferida
30	3	Antônio Lindenberg Sousa e Silva	INDEFERIDA**
31	38	André Cardoso Jung Batista	Deferida
32	34	Ana Célia Santos Matos	Deferida
33	6	Rogério de Oliveira Andrade	INDEFERIDA**
34	44	Jocy Vandira Nascimento Oliveira Mendes	Deferida
35	27	Josenilda Fernandes de Sá	Deferida
36	47	Ionadson Marques Bastos	Deferida
37	48	Francisca Moura da Silva	Deferida
38	40	Thiago Almeida Nascimento	Deferida
39	45	Leonardo Pereira da Silva	Deferida
40	46	Maria Creusa Moura Costa	Deferida
41	36	Mayrla Keli da Silva Santos	Deferida
42	37	Simone Costa Ferreira	Deferida
43	25	Janne Euyre Moura Oliveira	INDEFERIDA**
44	21	Letícia Márcia do Rêgo Ribeiro	Deferida
45	22	José Eugênio Raulino Barbosa	Deferida
46	29	Cleiton Carlos Silva Sabino	Deferida
47	41	Gisele de Araújo Oliveira	INDEFERIDA**
48	39	Mara Lilinne Leal de Sousa Lima	Deferida
49	50	Maureen Juliana de Almeida Veloso Lopes	Deferida
50	49	Jocieida Rodrigues da Silva Vaz Verçosa	Deferida

* Servidores à disposição a órgão representante de classe, conforme ofício/SEJUS/GSI/Nº 131/201 de 24/02/2014 e Servidora contratada através de teste seletivo, conforme ofício SEDUC/AGSE nº 078/2014 de 26/02/2014.

** O servidores tiveram suas inscrições indeferidas, devido ao fato dos órgãos de lotação dos mesmos não terem respondido oficialmente a SEAD/EGEPI, informando que os referidos servidores encontram-se em atividade.

Comunicamos que os servidores que tiveram suas inscrições indeferidas pelo fato do órgão não ter respondido comunicado oficial da EGEPI deverão **impreterivelmente até o dia 06/03/2014** comparecer a sede da Escola de Governo apresentando a resposta oficial dos órgãos, de que os mesmo encontram-se em atividade.

De acordo com o cronograma publicado no DOE nº 22 de 31/01/2014, as matrículas acontecerão de 6 a 12 de março, na UESPI, Diretoria do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do campus Poeta Torquato Neto - Bairro Pirajá.

Teresina-PI, 28 de fevereiro de 2014.

Paulo Ivan da Silva Santos
Secretario de Administração

Raimundo José Mendes Silva
Superintendente da Escola de Governo do Estado do Piauí

OF. 576

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DE
GESTOR PÚBLICO E ANALISTA DE PLANEJAMENTO E
ORÇAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ
EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DOS TÍTULOS**

O **Secretário de Administração do Estado do Piauí e o Secretário de Planejamento**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal dessas Secretarias, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí em 06/09/2013, **RESOLVEM:**

- I. **Tornar pública**, por meio do ANEXO ÚNICO deste Edital, a relação nominal dos candidatos e das notas por eles obtidas, assim considerada a soma dos pontos atribuídos a cada título admitido à avaliação, conforme previsto no Capítulo 10, do Edital de Abertura de Inscrições.
- II. **Informar** que as respostas aos recursos referentes ao Resultado Preliminar das Provas, Vista da folha de respostas da Prova Objetiva e Vista da Prova Discursiva-Redação serão dadas a conhecer aos candidatos pelo site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação deste Edital.
- III. **Reiterar** que os recursos referentes ao Resultado da Avaliação dos Títulos poderão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público. Os recursos interpostos em desacordo com as especificações constantes do Edital de Abertura de Inscrições não serão apreciados.

Teresina/PI, 28 de fevereiro de 2014.

ANEXO

RESULTADO APÓS AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ
GESTOR PÚBLICO E ANALISTA DE PLAN. E ORÇAMENTO
DATA DE EMISSÃO: 27/02/2014

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO APÓS AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)

CARGO: A01 - GESTOR PÚBLICO

NÚMERONOME	DOCUMENTO	MÉDIA	TÍTULOS	PONTOS	CLASS
0001135g	JOAO HENRIQUE EULALIO CARVALHO	000000002736420	90.08	N/A	90.08 1
0001489i	LUIZ EDUARDO TERTO FORTES RAPOSO	0000000002577366	89.29	N/A	89.29 2
0001835b	PABLO BARBOSA MAGALHAES	000000002900283	88.10	N/A	88.10 3
0000247b	ANTONIO ITALO RIBEIRO OLIVEIRA	0000000002732452	86.67	N/A	86.67 4
0000650g	ENIO QUEIROZ E SILVA LIMA	0000000005022675	86.35	N/A	86.35 5
0000109a	AMANDA LEITE E SILVA	0000000002363384	81.90	1.50	83.40 6
0002280j	WELLINGTON SILVA CARVALHO	0000000002024437	80.72	1.50	82.22 7
0001790f	NAYANA CAVALCANTE COSTA	0000000002577015	81.99	N/A	81.99 8
0000483c	DANIELA CAMARCO DO LAGO VELOSO	0000000002230917	81.83	N/A	81.83 9
0000353a	CARLLOS EDUARDO RIBEIRO PORTELA MENEZES	0000000002578128	81.51	N/A	81.51 10
0001336f	LARA CUNHA GUIMARAES	0000000002503666	81.11	N/A	81.11 11
0000766d	FLORENTINO MANUEL LIMA CAMPELO JUNIOR	0000000002758301	80.88	N/A	80.88 12
0001431k	LUANA GONCALVES DE SOUSA	0000000002576863	79.29	1.50	80.79 13
0000329d	BRUNO MOTA MONIZ	0000000002033610	80.00	N/A	80.00 14
0000302f	AURICELIA CAROLINE DE CARVALHO CARDOSO	0000000002427164	78.65	N/A	78.65 15
0000423g	CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO MACHADO FERRAZ	0000000001263690	77.06	1.50	78.56 16
0001474g	LUDMANN MOURA MIRANDA	0000000000813333	77.06	1.50	78.56 17
0000185f	ANDRE SOBRAL FRANCO	0000000002109651	78.49	N/A	78.49 18
0001372j	LEONARDO CESAR SANTOS CHAVES	0000000114815442	76.83	1.50	78.33 19
0000340c	CAMILA CASTRO LUSTOSA NOGUEIRA	0000000002089099	78.17	N/A	78.17 20
0000719f	FELIPE LEAL SOUZA	0000000002293707	78.17	N/A	78.17 21
0002072c	SARAH RESENDE PASSOS TEOTONIO LUZ	0000000001970178	78.10	N/A	78.10 22
0001917d	RAIMUNDO NONATO DE O MONTEIRO JUNIOR*	00000000191522PI	78.02	N/A	78.02 23
0000528j	DELLANE MARILIA DE SOUZA LOPES	0000000002004535	76.43	1.50	77.93 24
0000092j	ALLISSON RANGEL MOURA MARTINS	0000000002906750	77.86	N/A	77.86 25
0000242c	ANTONIO FABIO DA SILVA OLIVEIRA	0000000002302239	76.11	1.50	77.61 26
0000901f	GESSIVAL ALVES DO NASCIMENTO CARVALHO	0000000002632653	77.46	N/A	77.46 27
0001685i	MARILIA MEDEIROS CELESTINO DE SOUSA	0000000002335866	77.46	N/A	77.46 28
0001046h	ITALO GABRIEL ALMEIDA ROCHA	0000000002505072	75.79	1.50	77.29 29
0000972g	HELI DE VASCONCELOS CASTELO BRANCO	0000000002369934	76.99	N/A	76.99 30
0000703b	FABIO JOSE NUNES BRANDAO	0000000001818217	75.24	1.50	76.74 31
0001249k	JULIANA ALCANTARA DE SOUSA	0000000002165733	76.59	N/A	76.59 32
0000897h	GERMANO ALVES PAIVA	0002001010448950	76.59	N/A	76.59 33
0000789e	FRANCISCO ALBERTO BEZERRA JUNIOR	0000000001504455	75.08	1.50	76.58 34
0001674d	MARIANA CAMPELO RODRIGUES	0000000002586847	76.43	N/A	76.43 35
0000740h	FILIPE CARDOSO OLIVEIRA	0000000005014141	76.19	N/A	76.19 36
0001601j	MARIA CAROLINA COSTA MADEIRA	000098010124846	72.78	3.00	75.78 37
0000063c	ALEICE DE MIRANDA CARVALHO	0000001442889152	75.08	N/A	75.08 38
0000934j	GLAUCE SANTANA DA SILVA	0000000001648887	75.08	N/A	75.08 39
0001304d	KEISIANE ROCHA SABOYA	000099010225349	75.00	N/A	75.00 40
0000661a	ERIKA BARROS DA SILVA NUNES	0000000001999856	74.92	0.00	74.92 41
0000277k	ARNALDO HYEROCLES MESSIAS ALVES	0000000005021809	74.84	N/A	74.84 42
0002229j	VANESSA LIRA BRASIL	0000000002577580	74.84	N/A	74.84 43
0000229k	ANTONIO ADAILTON MODESTO DA SILVA JUNIOR	0000000002277300	74.45	N/A	74.45 44
0000499g	DANILO FONSECA ROCHA	0000000002638295	74.45	N/A	74.45 45
0000282d	ARTHUR ROSA RIBEIRO CUNHA	0000000002107676	71.43	3.00	74.43 46
0002052h	SAMUEL MENDES DA SILVA	0000000002363972	74.29	N/A	74.29 47
0002289f	WILLIAMS SOBREIRA SOARES	0000000002378262	73.57	N/A	73.57 48
0001120e	JESSICA NOBRE RIEDEL	0000000002577205	73.57	N/A	73.57 49
0000689a	EVILSON LUIS BONFIM DE OLIVEIRA*	0000000002364488	73.49	N/A	73.49 50
0000909k	GILIAN DANIEL DE OLIVEIRA	0000000002655944	71.83	1.50	73.33 51
0000763i	FLAVIO SARAIVA DA COSTA	0000000002581787	73.26	N/A	73.26 52
0001605g	MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA DE MELO	0000280454620043	73.26	N/A	73.26 53
0000555b	DIOGO DE SOUZA CUNHA	0000001176790625	73.17	N/A	73.17 54
0000123f	ANA CAROLINE ALENCAR DE SOUZA	0000000002732279	73.02	N/A	73.02 55
0001069i	JACSON OLIVEIRA LIMA	0000000001626077	71.83	0.00	71.83 56
0002196j	THOMSON ESMERALDO ALBUQUERQUE BESERRA	0000000002736577	71.67	N/A	71.67 57
0001050j	IVANA SERRA RODRIGUES SILVA	0000960002357989	71.27	N/A	71.27 58
0001573i	MARCOS COELHO QUIDUTE	0000000002276398	71.19	N/A	71.19 59
0001382b	LETICIA NARA ALVES FERREIRA	0000000002304579	70.16	N/A	70.16 60
0000054b	GISELA MARIA PEREIRA XIMENES VIEIRA*	0000000000889839	66.11	1.50	67.61 61
0000003g	CAYO CEZAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA*	0000000002572723	65.48	1.50	66.98 62
0001198i	JOSE FORTES DE PADUA NETO*	0000000002093767	66.83	N/A	66.83 63
0001476k	LUIS ANTONIO MIRANDA RABELO*	0000000002577165	65.48	N/A	65.48 64
0000036k	ADRIANO FELIX DE OLIVEIRA MENDES ROCHA*	0000000002164516	64.60	N/A	64.60 65
0001723b	MAYRON DANTAS DE MACEDO*	0000000002278513	63.89	N/A	63.89 66
0002134j	SUZY ANEE ELEN DE OLIVEIRA NASCIMENTO*	0000000002277201	61.43	1.50	62.93 67
0000929f	ROBERTHA DE SAMPAIO PEREIRA COELHO*	0000000001789253	61.27	1.50	62.77 68
0001273h	JURGLEIDE DORIS MAIA CARVALHO*	0000000001302407	58.89	1.50	60.39 69

Diário Oficial

46



Teresina(PI) - Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2014 • Nº 42

69 Candidato(s) nesta opção.
* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

CARGO: B02 - ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

NÚMERONOME	DOCUMENTO	MÉDIA	TÍTULOS	PONTOS	CLASS
0001477b	LUIS BATISTA DE SOUSA JUNIOR	0000000002506520	81.19	N/A	81.19 1
0000448a	CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS	0000000002577629	73.26	N/A	73.26 2
0001580f	MARCOS VINICIUS LUZ	0000000002456228	72.70	N/A	72.70 3
0001312c	KERLE PEREIRA DANTAS	0000000352508693	69.29	3.00	72.29 4
0001676h	MARIANA TAVARES VIEIRA DE OLIVEIRA	0000000002708082	72.15	N/A	72.15 5
0000243e	ANTONIO FERNANDO DE SOUSA BARBOSA	0000000005022311	71.27	N/A	71.27 6
0001138b	JOAO LUIS CARDOSO FIGUEIREDO JUNIOR	0002002009159964	71.11	N/A	71.11 7
0002135a	SYLVIO JULIO ALVES PARENTE	0000000001161188	69.37	1.50	70.87 8
0000713e	FAMES BORGES MENDES	0000000002302040	69.29	1.50	70.79 9
0000723h	FELIPPE GUSTAVO MIRANDA PEREIRA	0000000002505384	69.52	N/A	69.52 10
0001454a	LUCIANA DE PAULA NAZARENO MARTINS MARINHO	0000000002276219	67.62	1.50	69.12 11
0002029b	RUBENS FRANCO SILVA	0000000002735730	67.70	N/A	67.70 12
0002250a	VIRLANDIA ALVES GRACIANO SILVA	0000000001538497	65.95	1.50	67.45 13
0001926e	RAMON PATRESE VELOSO E SILVA	0000000002506149	67.15	0.00	67.15 14
0000391i	CASSIO NASCIMENTO MINEIRO	0000000005020018	66.90	N/A	66.90 15
0000428f	CLECIO MOREIRA LOPES	0000000001870007	65.08	1.50	66.58 16
0002208b	TONYVAN DE CARVALHO OLIVEIRA*	0000000001411697	65.95	N/A	65.95 17
0001964b	RENATO RUBENS DA COSTA MACHADO JUNIOR	000002054814SSPI	63.81	1.50	65.31 18
0001732c	MICHELANGELO SOUSA DA SILVA	0000000002615212	63.41	1.50	64.91 19
0002231h	VANESSA NAIARA LOPES DE OLIVEIRA	0000000002263107	64.60	N/A	64.60 20
0002160k	TERCIO GOMES RABELO	0000000002738120	64.60	N/A	64.60 21
0001147c	JOAO PAULO TEIXEIRA BRASIL	0000000002276489	63.81	N/A	63.81 22
0001047j	ITALO SILVA VAZ	0000000002577376	63.65	N/A	63.65 23
0002039e	SALVADOR LOPES NETO	0000000002240546	60.88	1.50	62.38 24
0001221k	JOSE RIBAMAR PAIXAO DOS REIS JUNIOR	0000000002867030	61.83	N/A	61.83 25
0001714a	MAXWEL DE SOUSA FONSECA	0000000001394912	61.67	N/A	61.67 26
0001469c	LUCILENE RODRIGUES DE MELO	0000000002208224	61.67	N/A	61.67 27
0001110b	JEFFESON DA SILVA LIMA	0000000434614343	61.11	N/A	61.11 28
0000268j	ARIANE DA SILVA BARBOSA LIMA	0000000002209187	59.60	1.50	61.10 29
0000645c	ENEAS FONSECA PINHO	0000000094782285	60.95	N/A	60.95 30
0000133i	ANA ESTER VELOSO CAVALCANTI LUZ	0000000001147676	60.79	N/A	60.79 31
0001839j	PAMELLA BARBARA LUSTOSA	0000000002340896	60.72	N/A	60.72 32
0000726c	FELLIPE SAMPAIO BRAGA	0000000002921256	60.72	N/A	60.72 33
0002313j	YURI VIANA DA MOTA	0000173873920019	60.56	N/A	60.56 34
0001992g	RODRIGO CAETANO MAGALHAES DANTAS	0000000002634926	60.56	N/A	60.56 35
0001437a	LUCAS CAMPELO	0000000002101191	60.32	N/A	60.32 36
0000308g	BARBARA IVNA SOARES SANTOS	0000000002232566	59.76	N/A	59.76 37
0000681g	EVANDO VAZ LUSTOSA	0000000001673790	58.65	N/A	58.65 38
0000700g	FABIO DE SOUSA SANTOS SOARES	0000000002432659	52.94	N/A	52.94 39
0000709c	FABRICIO KELSON SOUSA ALMEIDA	0000000002370073	52.38	N/A	52.38 40

40 Candidato(s) nesta opção.
* CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

SEC DE ADMINISTRAÇÃO E DO PLANEJAMENTO DO PIAUÍ GESTOR PÚBLICO E ANALISTA DE PLAN. E ORÇAMENTO DATA DE EMISSÃO: 27/02/2014

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO APÓS AVALIAÇÃO DE TÍTULOS)

CARGO: A01 - GESTOR PÚBLICO

NÚMERONOME	DOCUMENTO	MÉDIA	TÍTULOS	PONTOS	CLASS	CL.DEF
0001917d	RAIMUNDO NONATO DE O MONTEIRO JUNIOR	00000000191522PI	78.02	N/A	78.02	23 1
0000689a	EVILSON LUIS BONFIM DE OLIVEIRA	0000000002364488	73.49	N/A	73.49	50 2
0000054b	GISELA MARIA PEREIRA XIMENES VIEIRA	0000000000889839	66.11	1.50	67.61	61 3
0000003g	CAYO CEZAR BATISTA BARBOSA DE SOUSA	0000000002572723	65.48	1.50	66.98	62 4
0001198i	JOSE FORTES DE PADUA NETO	0000000002093767	66.83	N/A	66.83	63 5
0001476k	LUIS ANTONIO MIRANDA RABELO	0000000002577165	65.48	N/A	65.48	64 6
0000036k	ADRIANO FELIX DE OLIVEIRA MENDES ROCHA	0000000002164516	64.60	N/A	64.60	65 7
0001723b	MAYRON DANTAS DE MACEDO	0000000002278513	63.89	N/A	63.89	66 8
0002134j	SUZY ANEE ELEN DE OLIVEIRA NASCIMENTO	0000000002277201	61.43	1.50	62.93	67 9
0000929f	ROBERTHA DE SAMPAIO PEREIRA COELHO	0000000001789253	61.27	1.50	62.77	68 10
0001273h	JURGLEYDE DORIS MAIA CARVALHO	0000000001302407	58.89	1.50	60.39	69 11

11 Candidato(s) nesta opção

CARGO: B02 - ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

NÚMERONOME	DOCUMENTO	MÉDIA	TÍTULOS	PONTOS	CLASS	CL.DEF
0002208b	TONYVAN DE CARVALHO OLIVEIRA	0000000001411697	65.95	N/A	65.95	17 1

1 Candidato(s) nesta opção